



PROCESSO N.º 10/2016.

CARTA CONVITE N.º 01/2016.

OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção e Serviços de Mão de Obra para Reforma Área Externa da Câmara Municipal de Salto do Itararé – PR.



PORTARIA Nº 01/2016

Mário César Espósito, Presidente da Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º – NOMEAR, a Comissão de Julgamento de Preços e Processos de Licitações, para o exercício de 2016, com as seguintes funções:

Lais Thereza Moreira	CPF: 061.492.919-95
Presidente	RG: 9.428.298-5
Cristina Carvalho da Silva	CPF: 050.984.159-77
Membro	RG: 7.906.359-2
José Nildo dos Santos	CPF: 170.287.128-26
Membro	RG: 32.102.212-9

ART 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de Janeiro do corrente Ano.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Salto do Itararé, 04 de Janeiro de 2016.

MÁRIO CÉSAR ESPÓSITO

Presidente da Câmara Municipal



Licitação 10/2016

Senhor Presidente,

Câmara Municipal de Salto do Itararé, 01 de novembro de 2016.

Com a presente, solicitamos autorização para Aquisição de Materiais de Construção e Serviços de Mão de Obra para a Reforma da Área Externa da Câmara Municipal de Salto do Itararé-PR.


LAÍS THEREZA MOREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

OBRA: REFORMA DO PISO EXTERNO DA CÂMARA DE SALTO DO ITARARÉ.

INTERESSADO: PODER LEGISLATIVO DE SALTO DO ITARARÉ.

LOCAL: RUA EDUARDO BERTONI JUNIOR, 961

SALTO DO ITARARÉ - PR



SITUAÇÃO
S/ ESCALA

DECLARAÇÃO

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

[Handwritten Signature]
INTERESSADO

ÁREAS (M2)

TERRENO: 600,00

CONSTRUÇÃO - EXISTENTE: 215,09

ÁREA DE PISO A REFORMAR

PISO SOBRE PISO: 63,52m²

CONTRAPISO NOVO + PISO: 33,59m²

TOTAL: 196,83m²

[Handwritten Signature]

MILENA VALENTE FERREIRA
ARQUITETA E URBANISTA
CAU A33001-9
PROJETO E RESP. TÉCNICA

SALTO DO ITARARÉ/PR, 26 DE OUTUBRO DE 2016

[Handwritten Mark]

MEMORIAL DESCRITIVO

1. **OBRA:** REFORMA DO PISO EXTERNO DA CÂMARA DE SALTO DO ITARARÉ.
2. **INTERESSADO:** Poder Legislativo de Salto do Itararé.
3. **LOCAL:** Rua Eduardo Bertoni Júnior no.961.
SALTO DO ITARARÉ - PR.

4. **ÁREAS:**

- DO TERRENO:.....600,00m²
- DA CONSTRUÇÃO EXISTENTE:.....213,09m²
- Área do piso à reformar:
- Piso sobre piso:.....163,32m²
- Contrapiso novo + piso:.....33,51m²
- Total de piso:.....196,83m²

5. **OBJETIVO GERAL:**

Contratação de empresa especializada para execução dos seguintes serviços:

- Demolição de contrapiso com piso existente;
- Execução de contrapiso novo e assentamento de piso tipo porcelanato com junta seca;
- Assentamento de piso sobre piso tipo porcelanato com junta seca;
- Execução canaletas com grelhas para a captação de águas pluviais.

6. **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:**

6.1. **DEMOLIÇÃO DO CONTRAPISO E PISO EXISTENTE** – Demolição das calçadas 03 e 04, conforme consta no projeto; e destinação adequada dos resíduos.

6.2. **GABARITO E LOCAÇÃO DA OBRA** – locar as novas calçadas, 03 e 04, e canaletas que receberão as grelhas sempre respeitando as medidas existentes no projeto e o piso a ser assentado; qualquer alteração deverá ser comunicado ao responsável técnico do projeto;

6.3. **APILOAMENTO DO FUNDO DAS CANALETAS E CALÇADAS.** Antes da colocação das britas e lançamento do concreto, o terreno deverá receber golpes de soquete de 40 kg, para apiloamento do fundo da calçada e canaletas. O concreto a ser utilizado é o de traço convencional com brita 1 e Fck= 15Mpa.

6.4. **CALÇADAS.** As formas das calçadas novas deverão ser de madeira e ter as amarrações e os escoramentos necessários para não sofrerem deslocamentos ou deformações quando do lançamento do concreto. As formas somente poderão ser retiradas, observando-se os prazos mínimos. A execução das formas e seus escoramentos deverão garantir nivelamento, prumo, esquadro, paralelismo, e impedir o aparecimento de ondulações na superfície pronta do concreto. Na água do concreto será necessário o uso de impermeabilizante (tipo vedacit)

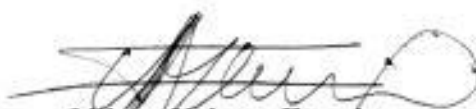


assim como nas argamassas de regularização, devidamente autorizado pelo responsável técnico. O lançamento do concreto deverá ser feito sempre dentro dos 30 minutos que se seguirem a confecção da mistura, observando-se ainda que * não será admitido o uso de concreto remisturado. Cuidados especiais deverão ser tomados durante a cura do concreto, especialmente nos primeiros 7 (sete) dias. Em seguida, fazer regularização do contrapiso com inclinação mínima de 2% em direção as grelhas.

- 6.5. CANALETAS.** Será necessária a execução de um concreto magro para servir de base para o assentamento das canaletas cerâmicas, estas serão assentadas com argamassa mista com impermeabilizante com queda mínima de 2% para a saída das águas pluviais. Todas as canaletas, sem exceção, receberão acabamento com argamassa para o requadro externo e superior onde haverá o "dente" para o encaixe do suporte da grelha que ficará em nível com o piso. Por dentro das canaletas haverá um acabamento liso para o perfeito escoamento das águas pluviais.
- 6.6. PISO.** Os porcelanatos serão com ABS e modelo especificado em projeto para evitar escorregamento e serão assentados com argamassa própria para o tipo de piso, argamassa para porcelanato externo. A junta será de 1mm e o rejuntamento obedecerá o tempo de cura estabelecido na embalagem.
- 6.7. PISO SOBRE PISO.** Certifique-se de que a base e o verso das placas estão secos, limpos e livres de resíduos. Verificar possíveis desníveis e acionar o responsável técnico caso seja necessária alguma intervenção antes do início do assentamento. Em um recipiente limpo, misture a argamassa piso sobre piso externa para porcelanato na proporção de água limpa indicada na embalagem até obter consistência pastosa, firme e sem grumos. Deixe repousar por 15 minutos e remisture antes do uso. Use a argamassa em até 2h30 após a mistura. O tamanho dos dentes da desempenadeira serão 8x8x8 e receberá argamassa a base e a peça cerâmica. Em camadas de 3 a 4 mm, aplique a argamassa na superfície com o lado liso da desempenadeira. Com o lado denteado, forme sulcos e cordões sobre a base em ângulos de 60°. Procure estender a argamassa em panos de aproximadamente 2 m². Utilize o lado denteado para aplicação da argamassa no verso da placa. Aplique e pressione as peças sobre a base, em seguida, com martelo de borracha, bata até conseguir o amassamento dos cordões e o contato da argamassa com todo o verso da placa. Realize o teste de aderência durante a aplicação. Remova bem a argamassa das juntas de assentamento, e limpe a superfície dos revestimentos com material adequado em até 1 h para não danificar a peça. A junta será de 1mm e o rejuntamento obedecerá o tempo de cura estabelecido na embalagem.
- 6.8. RODAPÉ.** Os rodapés serão confeccionados cortando o próprio piso de porcelanato, seguindo o alinhamento do desenho que houver na peça, em aproximadamente 10cm de altura. Serão assentados com argamassa externa para porcelanato. O acabamento superior dos rodapés receberá uma pequena quantidade da argamassa inclinada para impedir acúmulo de água e poeira.

- 6.9. GRELHAS.** As grelhas serão assentadas após o assentamento do piso e não poderá ficar totalmente grudadas no piso, sendo necessário um afastamento de no mínimo 0,5cm, espaço a ser rejuntado, evitando trincas e deformações futuras.
- 6.10. OBSERVAÇÕES:** Para evitar degraus na calçada existente no alinhamento da rua, na área do estacionamento, será necessário a retirada de 1 fileira do piso existente para adequar a inclinação ao novo piso sobre piso.

Salto do Itararé, 26 de outubro de 2016.



Miléna Valente Ferreira
Arquiteta e Urbanista
CAU A33001-9
Responsável técnico



Interessado
Poder Legislativo de Salto do Itararé

MEMORIAL DESCRITIVO

1. **OBRA:** REFORMA – PINTURA EXTERNA DA CÂMARA DE SALTO DO ITARARÉ.
2. **INTERESSADO:** Poder Legislativo de Salto do Itararé.
3. **LOCAL:** Rua Eduardo Bertoni Júnior no.961.
SALTO DO ITARARÉ - PR.

4. **ÁREAS:**

- DO TERRENO:.....600,00m²
- DA CONSTRUÇÃO EXISTENTE:.....213,09m²
- Área da pintura externa:.....353,00m²

5. **OBJETIVO GERAL:**

Contratação de empresa especializada para execução dos seguintes serviços:

- Preparo da parede externa para repintura;
- Preparo da grade e portão para receber repintura;
- Pintura externa da alvenaria;
- Pintura externa da grade e elementos arquitetônicos (muretas, bancos e porta bandeira).

6. **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:**

6.1. **PREPARAÇÃO DAS PAREDES:**

- 6.1.1. **Lixamento:** Partes soltas ou mal aderidas devem ser eliminadas raspando, lixando ou escovando a superfície. Fazer limpeza da superfície com pano úmido, em áreas extensas realizar o hidrojateamento. Aguarde a secagem da superfície para a aplicação do Fundo Preparador.
- 6.1.2. **Fundo Preparador:** Pintar os recortes com pincel. Utilizar rolo de lã de carneiro pelo baixo em superfícies lisas. Umedecer antes de usar. Pintura com movimentos em forma de "M".
- 6.1.3. **Massa Acrílica:** aplicar com espátula ou desempenadeira de aço. Deverá ser aplicada nas paredes externas de alvenaria somente nos pontos onde seja necessário corrigir imperfeições para um perfeito acabamento da pintura.

6.2. **PINTURA DAS PAREDES:** Em tinta acrílica premium fosca proteção total; seguir cores especificadas: toda a parte superior da fachada (todos os lados do prédio) onde se encontra o letreiro "Câmara Municipal", cor: "vão livre" (verde azulado). Demais paredes, cor: "inox" (acinzentado).

- 6.2.1. Pintar recortes com pincel.
- 6.2.2. Utilizar rolo de lã de carneiro pelo baixo em superfícies lisas. Umedecer antes de usar. Pintura com movimentos em forma de "M".
- 6.2.3. Diluição da tinta: seguir especificações do fabricante contidas na lata.
- 6.2.4. Demãos mínimas: 3; demãos para a perfeita cobertura.



6.3. PREPARAÇÃO DOS METAIS:

6.3.1. Realizar um bom lixamento na superfície para eliminar o brilho. Fazer a limpeza do pó com pano úmido. Aplicação do Fundo para Galvanizados para proteger e dar aderência ao esmalte.

6.4. PINTURA DOS METAIS (GRADES): Em tinta esmalte premium brilhante secagem rápida; seguir cor: gelo. A pintura deverá ser realizada com rolo ou compressor desde que bem protegidas as partes que não serão pintadas.

6.5. OBSERVAÇÕES: Usar ferramentas corretas e limpas para cada nova aplicação. Pintar áreas externas apenas quando a temperatura estiver entre 17°C e 25°C. O tempo influencia diretamente no resultado da pintura. Com muito sol, a tinta secará rapidamente, oferecendo menos cobertura e causando o aparecimento de bolhas. Se o tempo estiver muito frio, a tinta demora a secar e pode escorrer. Não pintar em dias chuvosos.

Salto do Itararé, 26 de outubro de 2016.



Milena Valente Ferreira
Arquiteta e Urbanista
CAU A33001-9
Responsável técnico

Interessado
Poder Legislativo de Salto do Itararé

ORÇAMENTO

OBRA: REFORMA DA ÁREA EXTERNA DA CÂMARA DE SALTO DO ITARARÉ.

INTERESSADO: PODER LEGISLATIVO DE SALTO DO ITARARÉ.

LOCAL: Rua Eduardo Bertoni Júnior, 961.

SALTO DO ITARARÉ - PR.

MATERIAIS					
ITEM	MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO - REAIS	VALOR TOTAL - REAIS
01	CIMENTO CII E-32 50Kg	SACO	28	23,50	658,00
02	PEDRA 1	M³	3,00	85,00	255,00
03	AREIA MÉDIA	M³	3,00	85,00	255,00
04	PORCELANATO COM ABS TIPO PARQUET PLUS COR: CEDRO 61X61 PARA ALTO TRÁFEGO	M²	44,00	58,90	2.591,60
05	PORCELANATO COM ABS TIPO DECK COR: PEROBA 61X61 PARA ALTO TRÁFEGO	M²	180,00	54,90	9.882,00
06	ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO DE PISO SOBRE PISO EXTERNO PARA PORCELANATO - 20KG - ALTO TRÁFEGO	SACO	65	50,00	3.250,00
07	ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO DE PORCELANATO EXTERNO - 20KG - ALTO TRÁFEGO	SACO	15	28,00	420,00
08	REJUNTE FLEXÍVEL ACABAMENTO SUPER LISO COR: MARROM CAFÉ 5KG	SACO	10	23,90	239,00
09	ESPAÇADOR PLÁSTICO JUNTA DE 1MM - SACO COM 100U	SACO	10	3,50	35,00
10	VEDACIT 18KG	LATA	01	89,00	89,00
11	MOLDURA DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO LISO 5CMX20CMX1M	PEÇA	18	50,00	900,00
12	TUBO ESGOTO PVC 100mm - 3M	BARRA	01	28,00	28,00
13	JOELHO 90° PVC 100MM	U	02	6,90	13,80
14	COLA P/ PVC 175G	U	01	9,50	9,50
15	CANAleta CERÂMICA 14X19X19	U	160	1,35	216,00
16	SARRAFO PINUS P/ FORMA	U	10	15,00	150,00

	10CMX3CMX3M				
17	CAIBRO DE MADEIRA DE 2ª. P/ FORMA 5CMX5CMX3M	U	06	15,00	90,00
18	PREGO MISTO	KG	03	15,40	46,20
19	DISCO DIAMANTADO 250MM PARA CORTAR PORCELANATO	U	02	148,00	296,00
20	GRELHA + PORTA GRELHA RETA FIXA EM ALUMÍNIO NA COR:AÇO ESCOVADO 10CMX1M	U	31	72,00	2.232,00
21	CAL HIDRATADO CH-III - 20KG	SACO	12	8,50	102,00
22	GRANITO SANTA CECÍLIA PARA SOLEIRAS 2,5CM	M²	0,83	400,00	332,00
23	TINTA ESMALTE PREMIUM BRILHANTE SECAGEM RÁPIDA COR: GELO 3,6L	GALÃO	06	73,00	438,00
24	TINTA ACRÍLICA PREMIUM FOSCA PROTEÇÃO TOTAL EXTERNA COR:VÔO LIVRE - 18L	LATA	01	500,00	500,00
25	TINTA ACRÍLICA PREMIUM FOSCA PROTEÇÃO TOTAL EXTERNA COR:INOX - 18L	LATA	04	400,00	1.600,00
26	MASSA ACRÍLICA PREMIUM EXTERIOR 27KG	LATA	04	128,00	512,00
27	FUNDO PREPARADOR DE PAREDE EXTERIOR PREMIUM INCOLOR 18L	LATA	03	270,00	810,00
28	FUNDO PARA GALVANIZADOS EXTERIOR 3,6L	GALÃO	05	139,90	699,50
29	LIXA PARA PAREDE 220	U	50	2,00	100,00
30	LIXA PARA METAIS 360	U	30	2,80	84,00
31	AGUARRÁS 5L	U	01	69,00	69,00
32	FITA CREPE 24MMX50M	ROLO	05	4,90	24,50
33	PINCEL MÉDIO P/ PAREDE	U	05	9,00	45,00
34	ROLO DE LÃ ANTIRESPINGO 23CM	U	05	18,00	90,00
SUBTOTAL 01 (MATERIAL)					27.062,10
MÃO-DE-OBRA					
35	QUEBRA E RETIRADA DO PISO E CONTRAPISO EXISTENTE	M²	25,08	15,00	376,20
36	EXECUÇÃO DE CONTRAPISO (Calçada externa)	M²	33,51	25,00	837,75
37	EXECUÇÃO DE CANALETA DE ÁGUAS PLUVIAIS COM GRELHAS	ML	29,85	30,00	895,50
38	ASSENTAMENTO DE PISO TIPO PORCELANATO JUNTA SECA PISO SOBRE PISO	M²	163,32	25,00	4.083,00
39	ASSENTAMENTO DE PISO TIPO PORCELANATO JUNTA SECA	M²	37,04	25,00	926,00
40	ASSENTAMENTO DE RODAPÉ DE PORCELANATO COM PISO	ML	109,00	10,00	1.090,00

	CORTADO H=10CM				
41	PREPARO DA PAREDE EXTERNA PARA PINTURA (NAS FISSURAS MASSA, LIXAMENTO E FUNDO)	M ²	353,00	8,00	2.824,00
42	PREPARO DA GRADE (LIXAMENTO E FUNDO)	M ²	130,00	8,00	1.040,00
43	PINTURA EXTERNA DA ALVENARIA DA CÂMARA e MURETAS DA FACHADA	M ²	353,00	10,00	3.530,00
44	PINTURA DAS GRADES E PORTÕES E ELEMENTOS ARQUITETÔNICOS	M ²	130,00	10,00	1.300,00
SUBTOTAL 02 (MÃO-DE-OBRA)					16.902,45
TOTAL (SUBTOTAL 01+SUBTOTAL 02)					43.964,55

Salto do Itararé, 26 de OUTUBRO de 2016.


 Milena Valente Ferreira
 Arquiteta e urbanista
 CAU A33001-9




Poder Legislativo de Salto do Itararé.
Câmara Municipal "Vereador Roberto José de Sene"

13

Autorizo a aquisição de materiais de construção e serviços de mão de obra para a reforma da área externa da Câmara Municipal de Salto do Itararé-PR, desde que cumprida as formalidades legais.

Câmara Municipal de Salto do Itararé, 01 de novembro de 2016.


MÁRIO CÉSAR ESPÓSITO
Presidente da Câmara



Licitação 10/2016

Para: Comissão de Licitação

Estamos remetendo autorização do Presidente da Câmara Municipal para Aquisição de Materiais de Construção e Serviços de Mão de Obra para a Reforma da Área Externa da Câmara Municipal de Salto do Itararé-PR.

Câmara Municipal de Salto do Itararé, 01 de novembro de 2016.

LAIS THEREZA MOREIRA
Presidente da Comissão de Licitação



Comissão de Licitação

Licitação 10/2016

1. Trata-se de Aquisição de Materiais de Construção e Serviços de Mão de Obra para a Reforma da Área Externa da Câmara Municipal de Salto do Itararé-PR.
2. Ao Setor Contábil para informar a existência dotação orçamentária;

Câmara Municipal de Salto do Itararé, 01 de Novembro de 2016.

LAÍS THÉRÈZA MOREIRA

Presidente da Comissão de Licitação



DA CONTABILIDADE

Lote - 1

I - Dotação Orçamentária disponível para pagamento de **aquisição de materiais de construção** para reforma da área externa da Câmara Municipal de Salto do Itararé – PR.

ORGÃO: 01.	CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE: 001.	LEGISLATIVO MUNICIPAL
PROJETO: 01.031. 0001.2.001	Manutenção das Atividades da Câmara
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo - R\$ 35.000,00

Lote - 2

II - Dotação Orçamentária disponível para pagamento de **serviço de mão de obra** para reforma da área externa da Câmara Municipal de Salto do Itararé – PR.

ORGÃO: 01.	CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE: 001.	LEGISLATIVO MUNICIPAL
PROJETO: 01.031. 0001.2.001	Manutenção das Atividades da Câmara
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ - R\$ - 90.000,00

Salto do Itararé, 03 de Novembro de 2016.



Nilton Cesar Espósito
CRC - 053.362/O-7



Poder Legislativo de Salto do Itararé.
Câmara Municipal "Vereador Roberto José de Sene"

17

Da: Presidência

Para: Comissão de Licitação

Estamos encaminhando a minuta da licitação na modalidade Carta Convite, conforme prevê a Lei 8.666/93.

Câmara Municipal de Salto do Itararé, 04 de Novembro de 2016.

MÁRIO CÉSAR ESPÓSITO
Presidente da Câmara Municipal



ATO CONVOCATÓRIO DO CONVITE 01/2016


MÁRIO CÉSAR ESPÓSITO, Presidente da Câmara Municipal de Salto do Itararé, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Acha-se aberto na Secretaria da Câmara Municipal de Salto do Itararé, Setor de Licitações o **CONVITE 01/2016**, do tipo menor preço por lote para: Aquisição de Materiais de Construção - Lote 1, e Serviços de Mão de Obra Lote 2, para a reforma da área externa da Câmara Municipal de Salto do Itararé-PR, que será regido pela Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94 de 08 de junho de 1994.

Fica este **ATO CONVOCATÓRIO**, extensivo aos demais interessados cadastrados na correspondente especialidade, se houver interesse no objeto do **CONVITE 01/2016**.

Os interessados em participar da presente licitação, deverão entregar até as 15h00min do dia 16 de novembro de 2016, na secretaria da Câmara Municipal, envelope lacrado contendo a sua proposta, conforme consta no edital de licitação carta convite 01/2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ, EM,
07 DE NOVEMBRO DE 2016.


MÁRIO CÉSAR ESPÓSITO
Presidente da Câmara

CUMPRAM-SE OS TRAMITES LEGAIS, DATA SUPRA


LAÍS THEREZA MOREIRA
Presidente da Comissão de Licitação



CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que nesta data, foi afixado no átrio da Câmara, copia do ATO CONVOCATÓRIO do Convite 01/2016, Processo 10/2016, com o objetivo de: Lote 1 - aquisição de materiais de construção, Lote 2 - serviços de mão de obra para a reforma da área externa da Câmara Municipal de Salto do Itararé-PR.

Por ser verdade, firmo a presente certidão.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ, EM
07 DE NOVEMBRO DE 2016.

LAÍS TEREZA MOREIRA
Presidente da Comissão de Licitação



Poder Legislativo de Salto do Itararé.
Câmara Municipal "Vereador Roberto José de Sene"

20

PROTOCOLO DE ENTREGA DE COPIA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Declaro que recebi copia do Edital e de seus anexos relativos à licitação abaixo caracterizada.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

Carta-Convite 01/2016 do Tipo Menor Preço por Lote.


DATA/HORA DO ENCERRAMENTO:

16 de novembro de 2016 (quarta Feira) / 15h00min.

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de Materiais de Construção - **Lote 1**, Serviços de Mão de Obra - **Lote 2**, para Reforma da Área Externa da Câmara Municipal de Salto do Itararé - PR.

Salto do Itararé (PR), 07 de novembro de 2016.


MÁRIO CÉSAR ESPÓSITO
Presidente da Câmara Municipal

RECEBI NESTA DATA, A VIA ORIGINAL DO PRESENTE DOCUMENTO E SEUS ANEXOS.

Em ____/____/2016.

CNPJ Nº _____



EDITAL DO CONVITE 01/2016.
TIPO MENOR PREÇO.

1). INTRODUÇÃO

1.1 A Câmara Municipal de Salto do Itararé – Estado do Paraná, com sede a Rua Eduardo Bertoni Junior nº 961, no município de Salto do Itararé-PR, através de seu Presidente **MÁRIO CÉSAR ESPÓSITO**, faz saber que acha-se aberto na Secretaria da Câmara Municipal de Salto do Itararé, o certame licitatório "**Carta-Convite 01/2016 do Tipo Menor Preço por Lote**", para: Lote 1 - aquisição de materiais de construção, Lote 2 - serviços de mão de obra para a reforma da área externa da Câmara Municipal de Salto do Itararé-PR, o qual será processado e julgado em consonância com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

1.2 Os interessados em participar do presente certame licitatório "**Carta-Convite 01/2016 do Tipo Menor Preço por Lote**", deverão entregar as propostas até as 15h00min do dia 16/11/2016 (Quarta Feira) na Secretaria da Câmara Municipal, em dois envelopes lacrados e numerados como "Envelope 01" e "Envelope 02" na qual constará habilitação do profissional e proposta.

1.3 O início para abertura dos envelopes "Habilitação e Proposta" ocorrerão às 15h30min do dia 16 de novembro de 2016 (Quarta Feira) na Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Salto do Itararé - PR, no endereço sito a Rua Eduardo Bertoni Junior nº 961, na cidade de Salto do Itararé-PR.

2). DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Além das empresas convidadas pela administração, poderão participar do presente certame, empresas interessadas cadastradas na entidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas antes do prazo previsto para entrega da proposta.

3). DAS DESPESAS

3.1 As despesas correrão por conta de dotação orçamentária constante no orçamento vigente, suplementadas se necessário, da seguinte forma:

Lote 1

ORGÃO: 01.	CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE: 001.	LEGISLATIVO MUNICIPAL
PROJETO: 01.031. 0001.2.001	Manutenção das Atividades da Câmara
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo - R\$ 35.000,00

Lote 2

ORGÃO: 01.	CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE: 001.	LEGISLATIVO MUNICIPAL
PROJETO: 01.031. 0001.2.001	Manutenção das Atividades da Câmara
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ - R\$ 90.000,00



Poder Legislativo de Salto do Itararé.

Câmara Municipal "Vereador Roberto José de Sene"

4). DOS ENVELOPES

Os envelopes deverão ser numerados "01" e "02" conforme consta no edital.

4.1 Do envelope "01" - Habilitação

O envelope "01" deverá conter em seu lado externo:-

- a). Nome do Órgão Licitante;
- b). Número do Convite do Processo e do Lote;
- c). Identificação do Envelope: nº 1 - Habilitação
- d). Nome do proponente.

O envelope "01" deverá conter em seu lado interno:-

- a - contrato social ou requerimento de empresário para ME;
- b - comprovante de inscrição e de situação cadastral (CNPJ);
- c - certificado de regularidade do FGTS;
- d - certidão negativa de débitos relativos a tributos federais;
- e - certidão negativa de débitos de tributos estaduais;
- f - certidão negativa de débitos de tributos municipal;
- g - certidão negativa de débitos trabalhistas.

A não apresentação dos documentos exigidos neste item implicará na desqualificação do licitante, com a preclusão do seu direito em participar dos demais atos do certame público, sendo, imediatamente, devolvido o Envelope "02" (Proposta de Preços).

4.2 Do envelope "02" - Proposta

O envelope "02" deverá conter em seu lado externo:-

- a). Nome do Órgão Licitante;
- b). Número do Convite do Processo e do Lote;
- c). Identificação do Envelope: nº 2 - Proposta
- d). Nome do proponente.

O envelope "02" deverá conter em seu lado interno:-

- a). Nome - Endereço do Proponente
- b). Valor total da Proposta - Preço ofertado em moeda nacional
- b). Condições de Pagamento - Validade da Proposta
- c). Local, data e assinatura do signatário.

5. DA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO

5.1 As propostas serão julgadas pela Comissão de 03 (três) membros, nomeados pela Portaria 01/2016.



5.2 No dia, local e hora designados, na presença ou não dos licitantes ou seus representantes legais que comparecerem ao ato, a Comissão iniciará os trabalhos examinando os envelopes "habilitação" e "Proposta" que serão rubricados pelos membros da Comissão de Licitação, pelo Presidente da Câmara, providenciando após a sua abertura.

5.3 As propostas serão rubricadas pelos membros da Comissão de Licitação e pelo Presidente da Câmara Municipal.

5.4 Dessa fase será lavrada a ata circunstanciada que será assinada pelos membros da Comissão de Licitação e demais pessoas presentes na abertura.

5.5 Se ocorrer a suspensão da reunião para julgamento e a mesma não puder ser realizada no dia, o resultado será publicado no dia seguinte para conhecimento dos interessados.

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

6.1 Serão desclassificadas as propostas:

- a). Quando o objeto fornecido não corresponder ao previsto no edital.
- b). Que não atenderem, na íntegra, as exigências do edital;
- c). Que contiverem emendas ou rasuras.

6.2 Se todos os participantes forem desclassificados a Administração poderá fixar aos proponentes o prazo de três dias úteis para reapresentação de outras propostas que estejam em conformidade com o Edital.

6.3 Os critérios de Julgamento serão:

- a). Menor Preço por Lote.

6.4 O primeiro envelope a ser aberto será o "ENVELOPE 01" (Habilitação) e caso não atenda as exigências do Edital o proponente será desclassificado, não abrindo o "ENVELOPE 02" (Proposta).

6.4.1 Em caso de empate em preço, o desempate será realizado através de sorteio realizado pela Comissão, em hora e lugar definido.

7). DO RECURSO

7.1 Somente serão aceitos os recursos previstos na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, os quais deverão ser protocolado na Secretaria da Câmara Municipal dirigido a Comissão de Licitações.

8). HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO



8.1 O presidente da Câmara fará a homologação ao Convite 01/2016 e Adjudicação em favor dos classificados.

8.2 A Comissão de Licitação, após decorrido o prazo de interposição de recurso ou julgado o mesmo, submeterá os autos a autoridades citadas no item anterior para deliberação quanto à homologação e adjudicação com fundamento na Lei de Licitações.

8.3 Após homologado e adjudicado o ATO, o(s) proponente(s) vencedor (es) do convite 01/2016, terá o prazo de cinco dias para comparecer a Câmara Municipal para assinatura do presente contrato, após notificado.

8.4 Compete ao Presidente da Câmara informar o(s) proponente(s) vencedor (es), sobre o seu comparecimento para assinatura do presente contrato.

9). DAS SANÇÕES

9.1 Pela recusa injustificada em assinar o termo contratual ou em retirar o documento equivalente dentro do prazo estabelecido será aplicada a multa de 20% (vinte por cento) do valor do contrato, não aplicando-se a mesma a empresa remanescente em virtude de não aceitação da primeira convocada.

9.2 Nos termos do parágrafo 2 do Artigo 64 da Lei 8.666/93, poderá a administração quando o convocado se recusar a assinar o contrato ou retirar os documentos equivalentes no prazo estabelecido, convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação para fazê-los em igual prazo e nas mesmas condições da primeira classificada, inclusive revogar a licitação.

10). DO FORO

Fica eleito o Fórum da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas e relativas à aplicação da presente licitação, não resolvidas na administração pública.

11). DO HORÁRIO E LOCAL PARA OBTENÇÃO DE ESCLARECIMENTO

11.1 O Edital da presente Carta-Convite será afixado para conhecimento e consulta dos interessados no quadro de avisos da Câmara Municipal.

11.2 Os maiores esclarecimentos deverão ser obtidos na Secretaria da Câmara Municipal de Salto do Itararé - PR, no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

Salto do Itararé (PR), 07 de Novembro de 2016.

MÁRIO CÉSAR ESPÓSITO

Presidente da Câmara

Rua. Eduardo Bertoni Junior, 961 - Centro - Salto do Itararé, Estado do Paraná.
CEP: 84.945-000 - Fone/Fax: (43) 3579.1475 - CNPJ: 77.780.229/0001-10



Edital do Convite 01/2016

ANEXO I - RELAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - LOTE 1
VALOR MÁXIMO

Proponente	
CNPJ	
Endereço	
Cidade	

Item	Material	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Cimento CII E-32 50Kg	Saco	28	23,50	658,00
02	Pedra 1	M ²	3,00	85,00	255,00
03	Areia Média	M ³	3,00	85,00	255,00
04	Porcelanato com ABS tipo Parquet Plus Cor: Cedro 61x61 para Alto Tráfego	M ²	44,00	58,90	2591,60
05	Porcelanato com ABS tipo Deck Cor: Peroba 61x61 para Alto Tráfego	M ²	180,00	54,90	9882,00
06	Argamassa para Assentamento de Piso sobre Piso Externo para Porcelanato - 20KG Alto Tráfego	Saco	65	50,00	3250,00
07	Argamassa para Assentamento de Porcelanato Externo - 20KG Alto Tráfego	Saco	15	28,00	420,00
08	Rejunte Flexível Acabamento Super Liso Cor: Marrom Café 5KG	Saco	10	23,90	239,00
09	Espaçador Plástico Junta de 1MM - Saco com 100U	Saco	10	3,50	35,00
10	Vedacit 18KG	Lata	01	89,00	89,00
11	Moldura de Concreto Pré-Fabricado Liso 5CMx20CMx1M	Peça	18	50,00	900,00
12	Tubo Esgoto PVC 100MM - 3M	Barra	01	28,00	28,00
13	Joelho 90° PVC 100MM	U	02	6,90	13,80
14	Cola para PVC 175G	U	01	9,50	9,50
15	Canaleta Cerâmica 14x19x19	U	160	1,35	216,00
16	Sarrafo Pinus para Forma 10CMx3CMx3M	U	10	15,00	150,00
17	Caibro de Madeira de 2ª para Forma 5CMx5CMx3M	U	06	15,00	90,00
18	Prego Misto	KG	03	15,40	46,20
19	Disco Diamantado 250MM para Cortar Porcelanato	U	02	148,00	296,00
20	Grelha + Porta Grelha Reta Fixa em Alumínio na cor: Aço Escovado 10CMx1M	U	31	72,00	2232,00
21	Cal Hidratado CH-III - 20KG	Saco	12	8,50	102,00

Rua. Eduardo Bertoni Junior, 961 - Centro - Salto do Itararé, Estado do Paraná.
CEP: 84.945-000 - Fone/Fax: (43) 3579.1475 - CNPJ: 77.780.229/0001-10



Poder Legislativo de Salto do Itararé.
Câmara Municipal "Vereador Roberto José de Sene"

26

22	Granito Santa Cecilia para Soleiras 2,5CM	M²	0,83	400,00	332,00
23	Tinta Esmalte Premium Brilhante Secagem Rápida Cor: Gelo 3,6L	GALÃO	06	73,00	438,00
24	Tinta Acrilica Premium Fosca Proteção Total Externa Cor: Vão Livre - 18L	LATA	01	500,00	500,00
25	Tinta Acrilica Premium Fosca Proteção Total Externa Cor: Inox - 18L	LATA	04	400,00	1600,00
26	Massa Acrilica Premium Exterior - 27Kg	LATA	04	128,00	512,00
27	Fundo Preparador de Parede Exterior Premium Incolor - 18L	LATA	03	270,00	810,00
28	Fundo para Galvanizados Exterior - 3,6L	GALÃO	05	139,90	699,50
29	Lixa para Parede 220	U	50	2,00	100,00
30	Lixa para Metais 360	U	30	2,80	84,00
31	Aguarrás 5L	U	01	69,00	69,00
32	Fita Crepe 24MMx50M	ROLO	05	4,90	24,50
33	Pincel Médio para Parede	U	05	9,00	45,00
34	Rolo de Lã Antirrespingo 23CM	U	05	18,00	90,00
VALOR MÁXIMO TOTAL - R\$					27062,10

LOCAL DE ENTREGA:

Câmara Municipal de Salto do Itararé – Paraná
Rua Eduardo Bertoni Junior nº 961 – Salto do Itararé (PR)

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

Carta-Convite do Tipo Menor Preço por Lote – 01/2016

DATA/HORA DO ENCERRAMENTO:

16 de novembro de 2016 (Quarta Feira) / 15h:00min.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: _____

VALIDADE DA PROPOSTA: _____

PRAZO DE ENTREGA: _____

Local – Data

Assinatura do proponente

Rua. Eduardo Bertoni Junior, 961 – Centro - Salto do Itararé, Estado do Paraná.
CEP: 84.945-000 – Fone/Fax: (43) 3579.1475 – CNPJ: 77.780.229/0001-10



27

Poder Legislativo de Salto do Itararé.
Câmara Municipal "Vereador Roberto José de Sene"

Edital do Convite 01/2016
ANEXO I - SERVIÇO DE MÃO DE OBRA - LOTE 2
VALOR MÁXIMO

Proponente	
CNPJ	
Endereço	
Cidade	

Item	Material	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Quebra e Retirada do Piso e Contrapiso Existente	M ²	25,08	15,00	376,20
02	Execução de Contrapiso (calçada externa)	M ²	33,51	25,00	837,75
03	Execução de Canaleta de Águas Pluviais com Greihas	ML	29,85	30,00	895,50
04	Assentamento de Piso Tipo Porcelanato Junta Seca Piso Sobre Piso	M ²	163,32	25,00	4083,00
05	Assentamento de Piso Tipo Porcelanato Junta Seca	M ²	37,04	25,00	926,00
06	Assentamento de Rodapé de Porcelanato com Piso Cortado H=10CM	ML	109,00	10,00	1090,00
07	Preparo da Parede Externa para Pintura (nas fissuras massa, lixamento e fundo)	M ²	353,00	8,00	2824,00
08	Preparo da Grade (lixamento e fundo)	M ²	130,00	8,00	1040,00
09	Pintura Externa da Alvenaria da Câmara Municipal e Muretas da Fachada.	M ²	353,00	10,00	3630,00
10	Pintura das Grades, Portões e Elementos Arquitetônicos	M ²	130,00	10,00	1300,00
VALOR MÁXIMO TOTAL - R\$					16.902,45

LOCAL DE ENTREGA:

Câmara Municipal de Salto do Itararé – Paraná
Rua Eduardo Bertoni Junior nº 961 – Salto do Itararé (PR)

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

Carta-Convite do Tipo Menor Preço por Lote – 01/2016

DATA/HORA DO ENCERRAMENTO:

16 de novembro de 2016 (Quarta Feira) / 15h00min.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: _____

VALIDADE DA PROPOSTA: _____

PRAZO DE ENTREGA: _____

Local – Data _____

Assinatura do proponente

Rua. Eduardo Bertoni Junior, 961 – Centro - Salto do Itararé, Estado do Paraná.
CEP: 84.945-000 – Fone/Fax: (43) 3579.1475 – CNPJ: 77.780.229/0001-10



Edital do Convite 01/2016

ANEXO I - RELAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - LOTE 1

Proponente	
CNPJ	
Endereço	
Cidade	

Item	Material	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Cimento CII E-32 50Kg	Saco	28		
02	Pedra 1	M²	3,00		
03	Areia Média	M³	3,00		
04	Porcelanato com ABS tipo Parquet Plus Cor: Cedro 61x61 para Alto Tráfego	M²	44,00		
05	Porcelanato com ABS tipo Deck Cor: Peroba 61x61 para Alto Tráfego	M²	180,00		
06	Argamassa para Assentamento de Piso sobre Piso Externo para Porcelanato - 20KG Alto Tráfego	Saco	65		
07	Argamassa para Assentamento de Porcelanato Externo - 20KG Alto Tráfego	Saco	15		
08	Rejunte Flexível Acabamento Super Liso Cor: Marrom Café 5KG	Saco	10		
09	Espaçador Plástico Junta de 1MM - Saco com 100U	Saco	10		
10	Vedacit 18KG	Lata	01		
11	Moldura de Concreto Pré-Fabricado Liso 5CMx20CMx1M	Peça	18		
12	Tubo Esgoto PVC 100MM - 3M	Barra	01		
13	Joelho 90° PVC 100MM	U	02		
14	Cola para PVC 175G	U	01		
15	Canaleta Cerâmica 14x19x19	U	160		
16	Sarrafo Pinus para Forma 10CMx3CMx3M	U	10		
17	Caibro de Madeira de 2ª para Forma 5CMx5CMx3M	U	06		
18	Prego Misto	KG	03		
19	Disco Diamantado 250MM para Cortar Porcelanato	U	02		
20	Grelha + Porta Grelha Reta Fixa em Alumínio na cor: Aço Escovado 10CMx1M	U	31		
21	Cal Hidratado CH-III - 20KG	Saco	12		

Rua. Eduardo Bertoni Junior, 961 – Centro - Salto do Itararé, Estado do Paraná.
CEP: 84.945-000 – Fone/Fax: (43) 3579.1475 – CNPJ: 77.780.229/0001-10



29

Poder Legislativo de Salto do Itararé.
Câmara Municipal "Vereador Roberto José de Sene"

22	Granito Santa Cecília para Soleiras 2,5CM	M²	0,83		
23	Tinta Esmalte Premium Brilhante Secagem Rápida Cor: Gelo 3,6L	GALÃO	06		
24	Tinta Acrílica Premium Fosca Proteção Total Externa Cor: Vão Livre - 18L	LATA	01		
25	Tinta Acrílica Premium Fosca Proteção Total Externa Cor: Inox - 18L	LATA	04		
26	Massa Acrílica Premium Exterior - 27Kg	LATA	04		
27	Fundo Preparador de Parede Exterior Premium Incolor - 18L	LATA	03		
28	Fundo para Galvanizados Exterior - 3,6L	GALÃO	05		
29	Lixa para Parede 220	U	50		
30	Lixa para Metais 360	U	30		
31	Aguarrás 5L	U	01		
32	Fita Crepe 24MMx50M	ROLO	05		
33	Pincel Médio para Parede	U	05		
34	Rolo de Lã Antirrespingo 23CM	U	05		
				TOTAL - R\$	

LOCAL DE ENTREGA:

Câmara Municipal de Salto do Itararé – Paraná
Rua Eduardo Bertoni Junior nº 961 – Salto do Itararé (PR)

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

Carta-Convite do Tipo Menor Preço por Lote – 01/2016

DATA/HORA DO ENCERRAMENTO:

16 de novembro de 2016 (Quarta Feira) / 15h:00min.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: _____

VALIDADE DA PROPOSTA: _____

PRAZO DE ENTREGA: _____

Local – Data

Assinatura do proponente

Rua. Eduardo Bertoni Junior, 961 – Centro - Salto do Itararé, Estado do Paraná.
CEP: 84.945-000 – Fone/Fax: (43) 3579.1475 – CNPJ: 77.780.229/0001-10



Edital do Convite 01/2016

ANEXO I - SERVIÇO DE MÃO DE OBRA - LOTE 2

Proponente	
CNPJ	
Endereço	
Cidade	

Item	Material	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Quebra e Retirada do Piso e Contrapiso Existente	M ²	25,08		
02	Execução de Contrapiso (calçada externa)	M ²	33,51		
03	Execução de Canaleta de Águas Pluviais com Grelhas	ML	29,85		
04	Assentamento de Piso Tipo Porcelanato Junta Seca Piso Sobre Piso	M ²	163,32		
05	Assentamento de Piso Tipo Porcelanato Junta Seca	M ²	37,04		
06	Assentamento de Rodapé de Porcelanato com Piso Cortado H=10CM	ML	109,00		
07	Preparo da Parede Externa para Pintura (nas fissuras massa, lixamento e fundo)	M ²	353,00		
08	Preparo da Grade (lixamento e fundo)	M ²	130,00		
09	Pintura Externa da Alvenaria da Câmara Municipal e Muretas da Fachada	M ²	353,00		
10	Pintura das Grades, Portões e Elementos Arquitetônicos	M ²	130,00		
TOTAL - R\$					

LOCAL DE ENTREGA:

Câmara Municipal de Salto do Itararé – Paraná
Rua Eduardo Bertoni Junior nº 961 – Salto do Itararé (PR)

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

Carta-Convite do Tipo Menor Preço por Lote – 01/2016

DATA/HORA DO ENCERRAMENTO:

16 de novembro de 2016 (Quarta Feira) / 15h00min.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: _____

VALIDADE DA PROPOSTA: _____

PRAZO DE ENTREGA: _____

Local – Data _____

Assinatura do proponente _____

Rua. Eduardo Bertoni Junior, 961 – Centro - Salto do Itararé, Estado do Paraná.
CEP: 84.945-000 – Fone/Fax: (43) 3579.1475 – CNPJ: 77.780.229/0001-10



Edital do Convite 01/2016

ANEXO II

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA NA REFORMA AREA EXTERNA DA CAMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARE-PR.

Instrumento particular de contrato, que entre si celebram, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ**, situada na Rua Eduardo Bertoni Junior nº 961, no município de Salto do Itararé-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 77.780.229/0001-10, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Presidente Senhor **MÁRIO CÉSAR ESPÓSITO**, portador da Carteira de Identidade RG. 3.356.981-5 – SSP/PR e CPF nº 030.911.578-73, residente e domiciliado a Rua Amâncio Alves, 267 nesta cidade de Salto do Itararé, Estado do Paraná, de outro lado _____, vencedor do Lote ___ do certame licitatório na modalidade Carta Convite "01/2016", do tipo menor preço por lote, portador da Carteira de Identidade RG nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado a Rua _____, _____, município de _____, Estado _____, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, as quais aceitam e outorgam todas as cláusulas a seguir:

DO OBJETO

CLAUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATADO** se compromete a fornecer os materiais de construção - lote 1 e ou serviços de mão de obra lote 2 a **CONTRATANTE**, de acordo com a Legislação pertinente, em quaisquer procedimentos de atos lesivos e assuntos no que tange ao resguardo da **CONTRATANTE**.

DO FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA SEGUNDA

Os materiais de construção - lote 1 e ou serviços de mão de obra - lote 2 a serem fornecido e executado pelo **CONTRATADO** na forma da Cláusula Primeira supra, tem sua validade no decorrer do exercício financeiro de 2016, tendo seu termino previsto para 31 de dezembro de 2016.

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelo fornecimento dos materiais - lote 1 e ou serviços de mão de obra - lote 2 na reforma da área externa da Câmara Municipal de Salto do Itararé-PR, de que trata a

Rua. Eduardo Bertoni Junior, 961 – Centro - Salto do Itararé, Estado do Paraná.
CEP: 84.945-000 – Fone/Fax: (43) 3579.1475 – CNPJ: 77.780.229/0001-10



32

Poder Legislativo de Salto do Itararé.

Câmara Municipal "Vereador Roberto José de Sene"

cláusula primeira supra, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância de R\$ - _____

Parágrafo único;

O pagamento se dará mediante Nota Fiscal e entrega dos materiais - lote1, e mediante Nota Fiscal e conclusão dos serviços - lote 2.

DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA QUARTA

Os serviços serão recebidos pela CONTRATANTE, através do servidor autorizado, conforme disposições do Artigo 73, inciso I, Alínea "b", da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CLÁUSULA QUINTA

Os recursos financeiros necessários à satisfação do objeto do presente contrato serão garantidos por dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário:

Lote 1

ORGÃO: 01.

UNIDADE: 001.

PROJETO: 01.031. 0001.2.001
3.3.90.30.00.00

CÂMARA MUNICIPAL

LEGISLATIVO MUNICIPAL

Manutenção das Atividades da Câmara
Material de Consumo

Verba Disponível - R\$ 35.000,00

Lote 2

ORGÃO: 01.

UNIDADE: 001.

PROJETO: 01.031. 0001.2.001
3.3.90.39.00.00

CÂMARA MUNICIPAL

LEGISLATIVO MUNICIPAL

Manutenção das Atividades da Câmara
Outros Serviços de Terceiros - PJ

Verba Disponível - R\$ 90.000,00

DAS GARANTIAS

CLÁUSULA SEXTA

Nos termos do Art. 56 caput, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, não exigida do CONTRATADO a prestação de garantias.

DIREITOS, RESPONSABILIDADES E PENALIDADES

CLÁUSULA SÉTIMA

1) A CONTRATANTE fica assegurado o direito de rescindir o presente Contrato, em ocorrendo, quaisquer das histórias fáticas que tratam os Artigos 77,78 e 79, todos da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Rua. Eduardo Bertoni Junior, 961 – Centro - Salto do Itararé, Estado do Paraná.

CEP: 84.945-000 – Fone/Fax: (43) 3579.1475 – CNPJ: 77.780.229/0001-10



2) O CONTRATADO total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções legais a saber:

a) Advertência;

b) Multa administrativa, gradual, conforme a gravidade da inflação, não excedendo em seu total, o equivalente a ____% (____ por cento) do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;

c) Suspensão temporária e participação em licitação e impedimento de contratar com a administração Pública, por um período de ____ (----) anos.

3) Na hipótese de aplicação de multa esta será de ____% (____ por cento) do valor total do contrato e será cobrada por infração cometida, até o valor Máximo acumulado de ____% (____ por cento), cujo valor será descontado do valor dos créditos de serviços já prestados pelo CONTRATADO, ou ainda cobrado judicialmente.

DA VINCULAÇÃO LEGAL

CLÁUSULA OITAVA

O presente contrato vincula-se aos termos da Lei, bem como a proposta da CONTRATADA e aos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

DA MANUTENÇÃO, DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

CLÁUSULA NONA

O CONTRATADO obriga-se a manter, durante o prazo de vigência do presente contrato e de sua execução, em compatibilidade as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS

CLÁUSULA DÉCIMA

1) A CONTRATANTE colocará a disposição do CONTRATADO os meios necessários para acesso a todos os documentos e processos de que trata a cláusula primeira supra e demais documentos necessários para o cumprimento desse contrato.

2) Ocorrerá à conta da CONTRATANTE materiais necessários para o desenvolvimento dos serviços realizados "in loco" quando das visitas do profissional.

3) O CONTRATADO atenderá pessoalmente todas as consultas efetuadas pela CONTRATANTE durante a vigência do contrato.

4) A parte que der causa ao descumprimento parcial ou total de quaisquer das Cláusulas especificadas deste instrumento de contrato, ou mesmo rescisão antecipada, bem como sua inobservância parcial ou em seu todo, obrigará-se-á, automaticamente, por cada infração, ao pagamento a outra, de uma multa estipulada



34

Poder Legislativo de Salto do Itararé.
Câmara Municipal "Vereador Roberto José de Sene"

em (_____) do valor global do contrato, independente de qualquer tipo de aviso e notificação.

DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

- 1) O CONTRATADO passará todos os documentos e processos a vista da CONTRATANTE para que esta fique ciente de todo tramite realizado;
- 2) O presente contrato não terá reajuste no período ano de sua vigência;

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente contrato, as partes desde já elegem o Fórum da Comarca de _____, Estado _____, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente na presença das testemunhas.

Salto do Itararé (PR), ____ de _____ de 2016.

Contratante:

Câmara Municipal de Salto do Itararé – PR

MÁRIO CÉSAR ESPÓSITO

Presidente

Contratado:

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

Rua. Eduardo Bertoni Junior, 961 – Centro - Salto do Itararé, Estado do Paraná.
CEP: 84.945-000 – Fone/Fax: (43) 3579.1475 – CNPJ: 77.780.229/0001-10



PROTOCOLO DE ENTREGA DE COPIA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Declaro que recebi copia do Edital e de seus anexos relativos à licitação abaixo caracterizada.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

Carta-Convite 01/2016 do Tipo Menor Preço por Lote.


DATA/HORA DO ENCERRAMENTO:

16 de novembro de 2016 (quarta Feira) / 15h00min.

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de Materiais de Construção - **Lote 1**, Serviços de Mão de Obra - **Lote 2**, para Reforma da Área Externa da Câmara Municipal de Salto do Itararé - PR.

Salto do Itararé (PR), 07 de novembro de 2016.


MÁRIO CÉSAR ESPOSITO
Presidente da Câmara Municipal

RECEBI NESTA DATA, A VIA ORIGINAL DO PRESENTE DOCUMENTO E SEUS ANEXOS.

Em 07 / 11 / 2016.

Ramon Aparecido da Silva. ME.

CNPJ Nº 23.661.605/0001-29.



PROTOCOLO DE ENTREGA DE COPIA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Declaro que recebi copia do Edital e de seus anexos relativos à licitação abaixo caracterizada.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

Carta-Convite 01/2016 do Tipo Menor Preço por Lote.


DATA/HORA DO ENCERRAMENTO:

16 de novembro de 2016 (quarta Feira) / 15h00min.

OBJETO DA LICITAÇÃO:


Aquisição de Materiais de Construção - Lote 1, Serviços de Mão de Obra - Lote 2, para Reforma da Área Externa da Câmara Municipal de Salto do Itararé - PR.

Salto do Itararé (PR), 07 de novembro de 2016.


MÁRIO CÉSAR ESPÓSITO
Presidente da Câmara Municipal

RECEBI NESTA DATA, A VIA ORIGINAL DO PRESENTE DOCUMENTO E SEUS ANEXOS.

Em 07/11 / 2016.


CNPJ Nº 13 381 6011 0001-33

Antonio Carlos Jucá M-F



PROTOCOLO DE ENTREGA DE COPIA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Declaro que recebi copia do Edital e de seus anexos relativos à licitação abaixo caracterizada.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

Carta-Convite 01/2016 do Tipo Menor Preço por Lote.


DATA/HORA DO ENCERRAMENTO:

16 de novembro de 2016 (quarta Feira) / 15h00min.

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de Materiais de Construção - **Lote 1**, Serviços de Mão de Obra - **Lote 2**, para Reforma da Área Externa da Câmara Municipal de Salto do Itararé - PR.

Salto do Itararé (PR), 07 de novembro de 2016.


MÁRIO CESAR ESPÓSITO
Presidente da Câmara Municipal

RECEBI NESTA DATA, A VIA ORIGINAL DO PRESENTE DOCUMENTO E SEUS ANEXOS.

Em 09 / 11 / 2016

CNPJ Nº 81.193.336/0001-10

81.193.336/0001-10

**CONSTRUCASA SOLUÇÃO EM
ACABAMENTOS LTDA.**

Rua Luis Staut, 87

Centro - CEP 86450-000

Quatiguá - Paraná

Rua. Eduardo Bertoni Junior, 961 - Centro - Salto do Itararé, Estado do Paraná.

CEP: 84.945-000 - Fone/Fax: (43) 3579.1475 - CNPJ: 77.780.229/0001-10



Poder Legislativo de Salto do Itararé.
Câmara Municipal "Vereador Roberto José de Sene"

38

PROTOCOLO DE ENTREGA DE COPIA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Declaro que recebi copia do Edital e de seus anexos relativos à licitação abaixo caracterizada.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

Carta-Convite 01/2016 do Tipo Menor Preço por Lote.

DATA/HORA DO ENCERRAMENTO:

16 de novembro de 2016 (quarta Feira) / 15h00min.

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de Materiais de Construção - **Lote 1**, Serviços de Mão de Obra - **Lote 2**, para Reforma da Área Externa da Câmara Municipal de Salto do Itararé - PR.

Salto do Itararé (PR), 07 de novembro de 2016.


MÁRIO CÉSAR ESPÓSITO
Presidente da Câmara Municipal

RECEBI NESTA DATA, A VIA ORIGINAL DO PRESENTE DOCUMENTO E SEUS ANEXOS.

Em 09/11/2016

CNPJ Nº

13.317.976/0001-66

CONSTRUNORTE COM. E CONSTRUÇÃO LTDA.

Rua. Eduardo Bertoni Junior, 961 – Centro - Salto do Itararé, Estado do Paraná.

CEP: 84.945-000 – Fone/Fax: (43) 3579.1475 – CNPJ: 77.780.229/0001-10



Poder Legislativo de Salto do Itararé.
Câmara Municipal "Vereador Roberto José de Sene"

39

PROTOCOLO DE ENTREGA DE COPIA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Declaro que recebi copia do Edital e de seus anexos relativos à licitação abaixo caracterizada.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

Carta-Convite 01/2016 do Tipo Menor Preço por Lote.

DATA/HORA DO ENCERRAMENTO:

16 de novembro de 2016 (quarta Feira) / 15h00min.

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de Materiais de Construção - **Lote 1**, Serviços de Mão de Obra - **Lote 2**, para Reforma da Área Externa da Câmara Municipal de Salto do Itararé - PR.

Salto do Itararé (PR), 07 de novembro de 2016.


MÁRIO CÉSAR ESPÓSITO
Presidente da Câmara Municipal

RECEBI NESTA DATA, A VIA ORIGINAL DO PRESENTE DOCUMENTO E SEUS ANEXOS.
Em 09/11/2016.

CNPJ Nº

12.700.534/0001-00

EDER HENRIQUE MENDES ME
Rua 21 de Abril, 992 - Centro
CEP 18.480-000
ITAPORANGA/SP



Poder Legislativo de Salto do Itararé.
Câmara Municipal "Vereador Roberto José de Sene"

40

PROTOCOLO DE ENTREGA DE COPIA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Declaro que recebi copia do Edital e de seus anexos relativos à licitação abaixo caracterizada.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

Carta-Convite 01/2016 do Tipo Menor Preço por Lote.

DATA/HORA DO ENCERRAMENTO:

16 de novembro de 2016 (quarta Feira) / 15h00min.

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de Materiais de Construção - **Lote 1**, Serviços de Mão de Obra - **Lote 2**, para Reforma da Área Externa da Câmara Municipal de Salto do Itararé - PR.

Salto do Itararé (PR), 07 de novembro de 2016.


MÁRIO CESAR ESPÓSITO
Presidente da Câmara Municipal

RECEBI NESTA DATA, A VIA ORIGINAL DO PRESENTE
DOCUMENTO E SEUS ANEXOS.
Em 09/11/2016.

Pedro Lopes Junior - ME

CNPJ Nº 11.730.855/0001-94



41

Poder Legislativo de Salto do Itararé.
Câmara Municipal "Vereador Roberto José de Sene"

PROTOCOLO DE ENTREGA DE COPIA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Declaro que recebi copia do Edital e de seus anexos relativos à licitação abaixo caracterizada.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

Carta-Convite 01/2016 do Tipo Menor Preço por Lote.


DATA/HORA DO ENCERRAMENTO:

16 de novembro de 2016 (quarta Feira) / 15h00min.

OBJETO DA LICITAÇÃO:


Aquisição de Materiais de Construção - **Lote 1**, Serviços de Mão de Obra - **Lote 2**, para Reforma da Área Externa da Câmara Municipal de Salto do Itararé - PR.

Salto do Itararé (PR), 07 de novembro de 2016.


MÁRIO CESAR ESPOSITO
Presidente da Câmara Municipal

RECEBI NESTA DATA, A VIA ORIGINAL DO PRESENTE DOCUMENTO E SEUS ANEXOS.

Em 11/11/2016.


CNPJ Nº 17098438000128



4 2

Poder Legislativo de Salto do Itararé.
Câmara Municipal "Vereador Roberto José de Sene"

COMUNICADO

Esta Comissão providenciou o CONVITE acima, de conformidade com as determinações licitatórias, o qual foi expedido e enviado a pessoas jurídicas devidamente habilitadas na área, conforme 07 (sete) protocolos anexos ao presente Processo.

Cumprime-me informar que 05 (cinco) interessados, devidamente cadastrados nas especialidades, apresentaram proposta e não houve pronunciamento de nenhum outro cadastrado na correspondente especialidade.

SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL
16 DE NOVEMBRO DE 2016



LAÍS THEREZA MOREIRA

Presidente da Comissão de Licitação


Destinatário: *Licitação*
 Rua: *Nº 21*
 RECEBIDO em *16/11/16*
Paulo Antônio Cudora
 Assinatura ou Carimbo
 DISCRIMINAÇÃO
Recebido 2 envelopes da Empresa Pedro Lopes Junior - Me Lote 1

Destinatário: *Licitação*
 Rua: *Nº 22*
 RECEBIDO em *16/11/16*
LEDERSEN Gmbh
 Assinatura ou Carimbo
 DISCRIMINAÇÃO
Recebido 2 envelopes da Empresa Eder Henrique Mendes - Me Lote 1

Destinatário: *Licitação*
 Rua: *Nº 23*
 RECEBIDO em *16/11/16*
Samuel de Jesus
 Assinatura ou Carimbo
 DISCRIMINAÇÃO
Recebido 2 envelopes da Empresa Antônio Carlos da Paça - Me Lote 2

Destinatário: *Licitação*
 Rua: *Nº 24*
 RECEBIDO em *16/11/16*
[Signature]
 Assinatura ou Carimbo
 DISCRIMINAÇÃO
Recebido 2 envelopes da Empresa Paulo César de Agueda - Me Lote 2

Destinatário: *Licitação*
 Rua: *Nº 25*
 RECEBIDO em *16/11/16*
Ramon Aparecido Slt
 Assinatura ou Carimbo
 DISCRIMINAÇÃO
Recebido 2 envelopes da Empresa Ramon Aparecido da Silva - Me Lote 2

CONFERE COM O DOCUMENTO ORIGINAL EM NOSSO PODER
 Salto do Itararé *16/11/16*

 Câmara Mun. Salto do Itararé-PR

CAMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ

CONVITE 01/2016 – LOTE 01

ENVELOPE Nº1 HABILITAÇÃO

EDER HENRIQUE MENDES – ME

CNPJ 12.700.534/0001-00

RUA – 21 DE ABRIL Nº 992 – CENTRO – ITAPORANGA - SP

12.700.534001-00
EDER HENRIQUE MENDES ME
Rue 21 de Abril, 982 - Centro
00000
TAPORACASP



01-00
ENDES ME
0000 - Centro
TAPORACASP

EDER HENRIQUE MENDES – ME
CNPJ:12.700.534.0001/00 INSC EST:376.013.435.110
edermendesme@hotmail.com 15 - 35651428

CONVITE 01/2016

PROCURAÇÃO "EXTRA JUDICIA"

EDER HENRIQUE MENDES - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.700.534/0001-50, com sede na Rua 21 de abril nº 992, bairro centro, na cidade de Itaporanga, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Sr. Eder Henrique Mendes (sócio/diretor), portador do RG nº33.657.157-4 e do CPF nº 335.645.688.16, residente e domiciliado na Rua Jorge Zimerman, nº 653 na cidade de Itaporanga, Estado de São Paulo.

OUTORGADO(S): Sr. Lederson Aniel Rabelo Galvão, brasileiro, solteiro, vendedor, portador do RG 30.055.456-4e do CPF nº 317.523.708-80, residente e domiciliado na R. PROF. ADAIL LAVIGNE DE SOUZA, nº 584, bairro centro, na cidade de Coronel Macedo, Estado de São Paulo **PODERES** ao qual confere amplos poderes para representar a empresa no procedimento licitatório, especificamente na licitação modalidade **CARTA CONVITE Nº 01/2016**, da Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, podendo para tanto prestar esclarecimentos, assinar atas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quando à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.--

Itaporanga, 16 de novembro de 2016.



Eder Henrique Mendes
EDER HENRIQUE MENDES
RG: 33.657.157-4

12.700.534/0001-00
EDER HENRIQUE MENDES ME
Rua 21 de Abril, 992 - Centro
CEP 18.480-000
ITAPORANGA/SP

De

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
MINISTERIO DAS CIDADES			
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO			
VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS 1055690112	NOME LEDERSON ANTEL RABELO GALVAO		
	DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF 30055456 SSP/SP		
	CPF 317.523.708-80	DATA NASCIMENTO 13/07/1984	
	FUNÇÃO LEDESLEI APARECIDO GALVAO MARIA LUCIA RABELO GALVAO		
	PERMISSÃO B	ACC. B	
	CAT. HAB. A/B		
	NR REGISTRO 02758615306	VALIDADEZ 30/03/2020	DT. HABILITACAO 20/02/2003
	OBSERVAÇÕES		
	SIGNATURA DO PORTADOR		
	LOCAL TAQUARITUBA, SP		DATA EMISSAO 31/03/2015
Daniel Amoreira Diretor Geral do Departamento Nacional de Trânsito		61945265820 52668510226	
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO DE SÃO PAULO			
PROBIOS PLASTIFICAR 1055690112			



E. R. SOROCABA

Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3512642215-9		NIRE DA FILIAL (caso não seja)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) EDER HENRIQUE MENDES			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Itaporanga		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Solteiro(a)		SEXO Masculino	
FILIAÇÃO (pai) ALCEU EDGAR MENDES		(mãe) SEBASTIANA DO CARMO MENDES	
NASCIU EM (data de nascimento) 02/01/1986	LOCALIDADE (cidade) 33857157	DIGITO 4	DATA DE EMISSÃO 16/04/2008
ORGÃO EMISSOR SSP		UF SP	CPF (número) 335.645.688-16
DOMICILIADO NA (logradouro - cul. n.º, etc.) RUA JORGE ZIMMERMAN			
BARRIO/DISTRITO CENTRO		CEP 18480-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5125
MUNICÍPIO Itaporanga		UF SP	País Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ALTERAÇÃO DO CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA/ OBJETO SOCIAL:			
NOME EMPRESARIAL EDER HENRIQUE MENDES - ME			
LOGRADOURO (rua, n.º, etc.) RUA 21 DE ABRIL		NÚMERO 992	
BARRIO/DISTRITO CENTRO		CEP 18480-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5125
COMPLEMENTO ESQUINA COM RUA MONTE FALCO 953			
MUNICÍPIO Itaporanga		UF SP	País Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (por ações)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 4744099	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, TINTAS E SOLVENTES, FERRAGENS, PORTAS, JANELAS, MÓVEIS, MADEIRA SERRADA, ARTIGOS DE TELEFONIA, VIDRAÇARIA E SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE VIDROS, E CONSERTO E REPARAÇÃO DE PERSIANAS, PRODUTOS METALÚRGICOS PARA SERRALHERIA, MARMORES, GRANITOS E PEDRAS DECORATIVAS PARA CONSTRUÇÃO, PRODUTOS QUÍMICOS PARA PISCINA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PESSOAL - EPI		
Atividade(s) Secundária(s) 4754701 4744001 4741500			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.700.534/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legalmente constituído) EDER HENRIQUE MENDES - ME		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece inalterado	
DATA DE ASSINATURA 07/01/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante constituído) EDER HENRIQUE MENDES (Empresário)		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

015737369-0



Pe

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3512642215-9		NIRE DA FILIAL (se houver para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) EDER HENRIQUE MENDES			
NATURAL DE (idade e sigla do estado) Itaporanga		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Solteiro(a)		SEXO Masculino	
REGIME DE BENS (se casado)		FILIAÇÃO (pai) ALCEU EDGAR MENDES	
FILIAÇÃO (mãe) SEBASTIANA DO CARMO MENDES		DATA DE EXPEDIÇÃO 16/04/2008	ORGÃO EMISSOR SSP
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 02/01/1986	IDENTIDADE (número) 33657157	DIGITO 4	CPF (número) 335.645.688-16
RACIONALIZADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICÍLIO NA (logradouro - rua, av, etc.) RUA JORGE ZIMMERMAN			
BARRIO/DISTRITO CENTRO		NÚMERO 653	CNPJ 18480-000
COMPLEMENTO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5125	
MUNICÍPIO Itaporanga		UF SP	País Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO; ALTERAÇÃO DO CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA/ OBJETO SOCIAL;			
NOME EMPRESARIAL EDER HENRIQUE MENDES - ME			
LOCALIDADE (rua, av, etc.) RUA 21 DE ABRIL			
BARRIO/DISTRITO CENTRO		NÚMERO 992	CNPJ 18480-000
COMPLEMENTO ESQUINA COM RUA MONTE FALCO 953		CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5125	
MUNICÍPIO Itaporanga		UF SP	País Brasil
VALOR DO CAPITAL (R\$)		CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	
VALOR DO CAPITAL (por extenso)			
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 4744099	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, TINTAS E SOLVENTES, FERRAGENS, PORTAS, JANELAS, MÓVEIS, MADEIRA SERRADA, ARTIGOS DE TELEFONIA, VIDRAÇARIA E SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE VIDROS E CONSERTO E REPARAÇÃO DE PERSIANAS.		
Atividade(s) Secundária(s) 4754701 4741500 4744002			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.700.534/0001-00	TRANSFERÊNCIA DA REDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF SP
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal - administrador) EDER HENRIQUE MENDES - ME		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado	
DATA DE ASSINATURA 27/02/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal) EDER HENRIQUE MENDES (Empresário)		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

011742147-2



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO
104.106/13-0

SECRETARIA GERAL

JUCESP



De

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE (DA SEDE)		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) EDER HENRIQUE MENDES			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Itaporanga		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Solteiro(a)		SEXO Masculino	
FILIAÇÃO (pai) ALCEU EDGAR MENDES		(mãe) SEBASTIANA DO CARMO MENDES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/01/1986	CENTENÁRIOS (número) 33657157-4	ORGÃO EMISSOR SSP	CPF (número) SP 335.645.688-16
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
ENDEREÇO NA (logradouro - nos. av. etc.) RUA JORGE ZIMMERMANN		NÚMERO 653	
BARRIO/DISTRITO CENTRO		CEP 18480-000	CODIGO DO MUNICÍPIO 5125
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Itaporanga		UF SP	País Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATOS: Constituição Normal;			
NOME EMPRESARIAL EDER HENRIQUE MENDES			
LOGRADOURO (nos. av. etc.) RUA FREI PACIFICO DE MONTE FALCO		NÚMERO 953	
BARRIO/DISTRITO CENTRO		CEP 18480-000	CODIGO DO MUNICÍPIO 5125
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Itaporanga		UF SP	País Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$) 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 4744099 Atividade(s) Secundária (s) 4741500 4744002 4754701	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL MATERIAIS ELETRICOS TINTAS SOLVENTES E VERNIZES FERRAGENS FERRAMENTAS PORTAS JANELAS E ESQUADRIAS E MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/09/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSPERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF DEPENDÊ DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistencial/interlocutor) EDER HENRIQUE MENDES			
DATA DE ASSINATURA 27/09/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/curador) EDER HENRIQUE MENDES (Empresário)		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

006667971-1



De

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DE SÃO PAULO

O Empresário EDER HENRIQUE MENDES - ME, estabelecido na RUA FREI PACIFICO DE MONTE FALCO, 953, CENTRO, Itaporanga, SP, CEP:18480-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Itaporanga - SP, 27/09/2010

Eder Henrique Mendes

Empresário - EDER HENRIQUE MENDES



Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

Etiqueta de Registro

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
MICROEMPRESA

CERTIFICO O REGISTRO
SOS O NUMERO *924.998/10-6* KATIA REGINA FERRO DE GODOY
SECRETARIA GERAL

924.998/10-6

JUCESP

NOME EMPRESARIAL: EDER HENRIQUE MENDES - ME - NIRE:

De



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35126422159		08/10/2010	27/09/2010				
NOME COMERCIAL					TIPO JURÍDICO		
EDER HENRIQUE MENDES					EMPRESÁRIO (M.E.)		
C.N.E.J.		ENDEREÇO		NUMERO	COMPLEMENTO		
12 J.534/0001-00		RUA 21 DE ABRIL		992	ESQUINA COM RUA MONTE FALCO 953		
BARRIO		MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
CENTRO		ITAPORANGA		SP	18480-000	R\$	150.000,00

OBJETO SOCIAL
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, TINTAS E SOLVENTES, FERRAGENS, PORTAS, JANELAS, MÓVEIS, MADEIRA SERRADA, ARTIGOS DE TELEFONIA, VIDRAÇARIA E SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE VIDROS, E CONserto E REPARAÇÃO DE PERSIANAS, PRODUTOS METALURGICOS PARA SERRALHERIA, MARMORES, GRANITOS E PEDRAS DECORATIVAS PARA CONSTRUÇÃO, PRODUTOS QUIMICOS PARA PISCINA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PESSOAL - EPI

EMPRESÁRIO							
NOME							
EDER HENRIQUE MENDES							
ENDEREÇO				NUMERO	COMPLEMENTO		
RUA JORGE ZIMMERMANN				653			
BARRIO		MUNICÍPIO		UF	CEP	RG	
CENTRO		ITAPORANGA		SP	18480-000	336571574	
CPF		CARGO			QUANTIDADE COTAS		
335.645.688-16		EMPRESÁRIO					

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NUMERO	
12/01/2015	023.175/15-1	
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, TINTAS E SOLVENTES, FERRAGENS, PORTAS, JANELAS, MÓVEIS, MADEIRA SERRADA, ARTIGOS DE TELEFONIA, VIDRAÇARIA E SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE VIDROS, E CONserto E REPARAÇÃO DE PERSIANAS, PRODUTOS METALURGICOS PARA SERRALHERIA, MARMORES, GRANITOS E PEDRAS DECORATIVAS PARA CONSTRUÇÃO, PRODUTOS QUIMICOS PARA PISCINA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PESSOAL - EPI.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35126422159
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 25/10/2016

Assinatura do juiz por FLAVIA REGINA BRITTO 348929403
cautenticajudicial@jucesp.jus.br - Junta Comercial do Estado de São Paulo



Certidão Simplificada emitida para JOSE FERNANDO NERES DE MEIRA:04715165899
[Autenticidade: 78185449] - Junta Comercial do Estado de São Paulo - www.jucesponline.sp.gov.br



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.700.534/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/10/2010
NOME EMPRESARIAL EDER HENRIQUE MENDES - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R 21 DE ABRIL	NÚMERO 992	COMPLEMENTO ESQUINA COM R MONTE FALCO 953	
CEP 18.480-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAPORANGA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO pjcontabil@hotmail.com		TELEFONE (15) 3565-1164 / (15) 3565-1205	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/10/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 16/11/2016 às 09:53:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 16/11/2016

De
lt

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12700534/0001-00
Razão Social: EDER HENRIQUE MENDES ME
Endereço: RUA FREI PACIFICO DE MONTE FALCO 953 / CENTRO / ITAPORANGA / SP / 18480-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/11/2016 a 04/12/2016

Certificação Número: 2016110502561818882060

Informação obtida em 10/11/2016, às 12:49:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **EDER HENRIQUE MENDES - ME**
CNPJ: **12.700.534/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 17:57:15 do dia 18/10/2016 <hora e data de Brasília>
Válida até 16/04/2017.

Código de controle da certidão: **7DD4.7D5E.422C.7806**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 12.700.534

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 13258404
Data e hora da emissão 31/10/2016 08:52:01
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA - Nº 352/16.

ANDRÉA WILLIANS DEBASTIANI, Lançadora da Prefeitura Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, atendendo a requerimento de pessoa interessada,

que a empresa EDER HENRIQUE MENDES ME, CNPJ sob nº 12.700.534/0001-00, estabelecida na Rua 21 de abril, nº 992, nesta cidade de Itaporanga/SP, e devidamente inscrita nesta repartição, NADA DEVE aos cofres municipais com referência a tributos mobiliários (ISS/Taxas) e imobiliários (IPTU) até a presente data, ressalvando-se à Prefeitura o direito à cobrança de tributos em fase de vencimento e/ou quaisquer outros débitos que porventura sejam apurados futuramente.

Esta certidão não vale para atos de transmissão de bens imóveis ou direitos a eles relativos.

Validade: 30 dias.

Nada mais a certificar.

O referido é verdade e dá fé.

Prefeitura Municipal de Itaporanga/SP, 21/10/2016.

Andréa Willians Debastiani
ANDRÉA WILLIANS DEBASTIANI

Lançadora

RGSP 21.266.181

DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE NO ORIGINAL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDER HENRIQUE MENDES - ME (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 12.700.534/0001-00
 Certidão nº: 120376984/2016
 Expedição: 16/11/2016, às 09:54:17
 Validade: 14/05/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDER HENRIQUE MENDES - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.700.534/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

De



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Alter de Gênero Configuração Situação Inscrição Estado Inscrição Estadual Encerramento

Imprimir Voltar

IE: 376.013.435.110 **Situação:** Ativa
CNPJ: 12.700.534/0001-00 **Data da Inscrição no Estado:** 20/10/2010
Nome Empresarial: EDER HENRIQUE MENDES - ME **Regime de Apuração:** SN

Empresa - Geral

Nome Empresarial: EDER HENRIQUE MENDES - ME
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)
Data Início da Atividade: 20/10/2010
CNPJ da Matriz: 12.700.534/0001-00
Parte: Microempresa
Capital Social: R\$ 150.000,00
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL **Data início do regime:** 20/10/2010
Regime Especial de IE Única: Não **Regime Especial de IE Única por Município:** Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
335.643.688-16	EDER HENRIQUE MENDES	Empresário	0,00 %	20/10/2010

Endereço do Participante

Logradouro: RUA JORGE ZIMMERMANN
Nº: 653 **Complemento:**
CEP: 18.480-000 **Bairro:** CENTRO
Município: ITAPORANGA **UF:** SP

Contato do Participante

Telefone: (15)3565-1164 **Fax:** (15)3565-1203
e-mail: gitalo@uol.com.br

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia:
CNPJ: 12.700.534/0001-00 **Data da Inscrição no Estado:** 20/10/2010
IE: 376.013.435.110 **Data Início da IE:** 20/10/2010
NIRE: 35.1.2642215-9
Situação Cadastral: Ativa **Data Início da Situação:** 20/10/2010
Ocorrência Fiscal: Ativa
Tipo de Unidade: Unidade Produtora **Formas de Atuação:** Estabelecimento Fixo

Tributário

Substituto Tributário: Não **Desde:** 20/10/2010
CPR: 1200 **Data Início da CPR:** 20/10/2010
CPR-ST:
CNAE Principal: 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral **Data Início do CNAE Prin.:** 20/10/2010
CNAE Secundários:

- 47.41-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura **Data Início do CNAE Sec.:** 20/10/2010
- 47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas **Data Início do CNAE Sec.:** 12/01/2015
- 47.44-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos **Data Início do CNAE Sec.:** 20/10/2010
- 47.44-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento **Data Início do CNAE Sec.:** 12/01/2015
- 47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis **Data Início do CNAE Sec.:** 20/10/2010
- 47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente **Data Início do CNAE Sec.:** 12/01/2015
- 47.89-0/03 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários **Data Início do CNAE Sec.:** 12/01/2015

DRT: DRT-04 - SOROCABA **Posto Fiscal:** PF-12 - ITAPEVA

Contabilista

CRC: 15P288782/0-9

CPF/CNPJ: 273.518.876-70

Nome: ANA CRISTINA AUGUSTO PAULINO

Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 01/08/2012

Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: RUA MONTE FALCO

Nº: 1102

CEP: 18.480-000

Município: ITAPORANGA

Telefone: (15)3565-1205

e-mail:

Complemento:

Bairro: CENTRO

UF: SP

Fax:

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: RUA JOAO SANTOS FERRAZ

Nº: 734

CEP: 18.480-000

Município: ITAPORANGA

Telefone:

e-mail:

Complemento:

Bairro: CENTRO

UF: SP

Fax:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA 21 DE ABRIL

Nº: 992

CEP: 18.480-000

Município: ITAPORANGA

Referência: ESQUINA COM A RUA MONTE FALCO

Data de Início do Endereço: 06/05/2013

Complemento: ESQUINA COM R MONTE FALCO 953

Bairro: CENTRO

UF: SP

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (15)3565-1144

Fax: (15)3565-1926

Telefone 2: (15)3565-1205

e-mail: pjanab04@hotmail.com

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA 21 DE ABRIL

Nº: 992

CEP: 18.480-000

Município: ITAPORANGA

Referência: ESQUINA COM A RUA MONTE FALCO

Complemento: ESQUINA COM R MONTE FALCO 953

Bairro: CENTRO

UF: SP



Prefeitura Municipal de Itaporanga

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 46634408000116

Rua Bom Jesus, N° 738 - CENTRO

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

N° do Cadastro

000001466

N° da Inscrição

1466-0

N° do Alvará

28/2016

Validade

31/12/2016

Contribuinte

Nome: EDER HENRIQUE MENDES ME

CPF/CNPJ: 12700534000100

RG/Insc 376013435110

Nome Fantas.: EDER HENRIQUE MENDES ME

Endereço

Logradouro: 21 DE ABRIL

Número: 992

Complemento:

CEP: 18480-000

Bairro: CENTRO

Cidade: Itaporanga

Estado: SP

Atividade Principal

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

Horário de Funcionamento

Melo de Semana

Sábado

Domingo

Feriado

Das: 08:00:00 Até: 18:00:00

Das: 08:00:00 Até: 18:00:00

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Observações

ESTE ALVARÁ NÃO QUITA TRIBUTOS DA COMPETÊNCIA 2016, FICANDO CONDICIONADO AO PAGAMENTO DOS MESMOS. VALIDADE: 31/12/2016.

Estalamento da Atividade

Validador

D86F75C339F36988

Código

205

Data de Abertura

21/10/2010

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

Código do ISS

ORGÃO EXPEDIDOR

Data de Emissão: 08/03/2016

Divisão de Tributação

Andreia Wilians Debastiani
ANDRÉA WILIANS DEBASTIANI
LANÇADORA

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
 RUA FREI PACIFICO DE MONTE FALCO, 1.096 - Fone (015)3565-1679
 CNPJ - 22.862.521/0001-90
LISIANE FARIAS FERREIRA - TABELIÃ

CERTIDÃO NEGATIVA

O TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS de ITAPORANGA, por este público instrumento, atendendo a requerimento de MARILSA DA SILVA, portador(a) do RG 29.349.718-7 SSP/SP

CERTIFICA que revendo na serventia a seu cargo, os livros de Registro de Protestos, no período de 5 (Cinco) anos até 28/10/2016, deles verificou **NÃO CONSTAR PROTESTO em nome de:**

EDER HENRIQUE MENDES - ME
CNPJ - 12.700.534/0001-00 -

Nada mais. O referido é verdade e dá fé.

Fica esclarecido que o(s) número(s) e nome(s) objeto desta certidão, referem-se aos mesmos na forma em que se encontram aqui grafados, tendo sido fornecidos pela própria pessoa interessada, não devendo ser considerados aqueles semelhantes por qualquer motivo.

ITAPORANGA, 31 de Outubro de 2016

Eu, Rafael C. Ferreira RAFAEL CAETANO FERREIRA - SUBSTITUTO DA TABELIÃ, subscrevo e assino.

Certidão nº 266-2016 Pedido nº 938
 Código de Segurança: 010000009380000002660311020161413063522802

FEPS IPOSJRVF NFOEPT . NF
 GFGT JGPTKSWG OGPEGU . OG

(Para maior segurança, confira de cima para baixo cada letra do nome certificado, com a seqüência alfabética mostrada acima)

***** Custas e Emolumentos *****

TABELIÃO	ESTADO	IPESP	SINOREG	STA CASA	TRIB JUST	MIN.PUBLICO	IMP. MUNICIPAL	TOTAL
R\$ 7,05	R\$ 2,00	R\$ 1,03	R\$ 0,37	R\$ 0,07	R\$ 0,49	R\$ 0,34	R\$ 0,07	R\$ 11,42

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS
 Rua Frei Pacífico de Monte Falco, nº 1096,
 Itaporanga - SP. CEP: 18.480-000.
 Fone: (15) 3565-1679
 E-mail: tabelionatoitaporanga@gmail.com
 Lisiane Farias Ferreira - Tabeliã





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 019442936

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 30/10/2016, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de:

EDER HENRIQUE MENDES - ME, CNPJ: 12.700.534/0001-00, conforme indicação constante do pedido de certidão.

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 31 de outubro de 2016.

PEDIDO Nº:



TJSP

De

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO DE VEÍCULOS

1241-9

PROIBIDO PLASTIFICAR

Eden Henrique Mendes

125096
AUTENTICAÇÃO

0441AA055569

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 33.657.157-4
CPF 16/ABR/2008
NOME EDER HENRIQUE MENDES
FILIAÇÃO ALCEU EDGAR MENDES
E SEBASTIANA DO CARMO MENDES
ITAPORANGA - SP 02/JAN/1986

ITAPORANGA-SP
CN: LV.A6 / PLS.272 / N.006212
335645688/16

125096
AUTENTICAÇÃO

0441AA055570

Tabuleiro de Notas e Provetos de Itaporanga-SP Esp. Luise Fraz Ferreira
Autentico a presente copia reprodutiva, que se encontra em conformidade com o original a mim apresentado, do que dou fe.
Itaporanga - SP, 16/11/2016 - 10:15:45

Rafael Caetano Ferreira
Tabuleiro Substituto

125096
AUTENTICAÇÃO

0441AA055569

Tabuleiro de Notas e Provetos de Itaporanga-SP Esp. Luise Fraz Ferreira
Autentico a presente copia reprodutiva, que se encontra em conformidade com o original a mim apresentado, do que dou fe.
Itaporanga - SP, 16/11/2016 - 10:15:44

Rafael Caetano Ferreira
Tabuleiro Substituto

125096
AUTENTICAÇÃO

0441AA055570

MINISTERIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Fisicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
335.645.688-16

Nome
EDER HENRIQUE MENDES

Nas cimento
02/01/1986

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICACAO

CODIGO DE CONTROLE
2E70.3399.CDF3.9B87

A autenticidade deste comprovante de vera ser confirmada na Internet, no endereço
www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
as 09:06:16 do dia 31/01/2013 (hora e data de Brasília)
digito verificador: 00

De

EM BRANCO

VALIDAR EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

REGISTRO GERAL 33.657.157-4 DATA DE EMISSÃO 16/ABR/2008

NOME EDER HENRIQUE MENDES

FUNÇÃO ALCEU EDGAR MENDES

E SEBASTIANA DO CARMO MENDES

ITAPORANGA - SP 02/JAN/1988

DOC ORDEM ITAPORANGA-SP

ITAPORANGA

CN: LV.A6 /FLS.272 /N.006212

DT 335645688/16

De A. L. S. 01

Distrito de Itaporanga

Distrito de Itaporanga

PROIBIDO PLASTIFICAR

1241-9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE ANATOMIA E CIÊNCIAS FORENSES




Eder Henrique Mendes

5475-00043

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Série B-475

028943-7



EM BRANCO

Série B-475

028943-7



EM BRANCO

Rafael Caetano Ferreira
Tabelião Substituto

125096

AUTENTICAÇÃO

0441AA055554



Tabellão de Notas e Protestos de Itaporanga-SP

Exp. Uliara Faria Ferreira

R. Frei Pedro de São Paulo, nº 303 - Jd. Santa Cruz - Itaporanga - SP - Fone: (19) 3333-1000 - www.tabellaoitaporanga.gov.br

Autentico a presente cópia reprográfica, que se encontra em conformidade com o original a mim apresentado, do que dou fe

Itaporanga - SP, 16/11/2016 - 10:08:44

Rafael C. Ferreira

RAFAEL CAETANO FERREIRA - TABELIÃO SUBSTITUTO

Valor Unitário: R\$ 3,00 - CUSTAS POR VERSA

..... VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Rafael Caetano Ferreira
Tabelião Substituto

De

ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO

Câmara Municipal de Salto do Itararé/PR
Carta Convite: 03/2016 – Tipo Menor Preço por Lote
Envelope nº 01 – Habilitação

RAZÃO SOCIAL: PEDRO LOPES JUNIOR – ME
CNPJ 11.730.855/0001-94 – Inscrição Estadual 90514570-37
e-mail: pedrolj@terra.com.br
celular: (14)9656-2895

Rodovia PR 218, Km 13 – Salda para Joaquim Távora - Área Industrial - Carlópolis – PR - CEP 86-420-000

Handwritten signature or initials.

PROCURAÇÃO

A empresa PEDRO LOPES JUNIOR - ME, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 11.730.855/0001-94 e Inscrição Estadual nº 90.51.45.70-37, sediada na Rodovia PR-218, Km 13 S/N, saída para Joaquim Távora, PR, Área industrial, município de Carlópolis, estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Pedro Lopes Junior, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Praça São Gabriel nº 67, município de Taguaí, estado de São Paulo, portador do RG nº 24.398.871/0, inscrito no CPF/MF sob nº 178.210.588/31, neste Instrumento de Procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. MARCOS ANTONIO CARDOSO, brasileiro, casado, gerente, residente e domiciliado na Rua das Hortências, nº 147, município de Taguaí, estado de São Paulo, portador do RG nº 42.455.462-8, inscrito no CPF/MF sob nº 338.260.928-21, e lhe confere amplos poderes, para o fim especial de representá-la perante a Câmara Municipal de Salto do Itararé-PR, a fim de participar da licitação na modalidade Carta Convite nº 01/2016, estando autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso.

Carlópolis, 16 de novembro de 2016.



Pedro Lopes Junior



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

72



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (quando houver, somente se não referir à filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) PEDRO LOPES JUNIOR					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADOCIVIL Casado(a)		
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (na opção) Comunhão parcial				
FILHO DE (pai) PEDRO LOPES			mãe: GERTRUDES DALCIN LOPES		
DATA DO NASCIMENTO (dd-mm-aaaa) 15-12-1970	IDENTIFICAÇÃO (CPF) 24.398.871-0	ÓRGÃO EMISOR SSP	UF SE	CPF INSCRIÇÃO 178.210.588-31	
DECLARADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)					
LOCALIZAÇÃO (logradouro - na av. ou rua) RODOVIA PR 218 KM 13					NÚMERO SN
COMPLEMENTO FDS-SAIDA JM.TAVORA	BARRIO / DISTRITO AREA INDUSTRIAL	CEP 96420-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (fórmula da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO CARLOPOLIS					UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:					
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL PEDRO LOPES JUNIOR					
LOCALIZAÇÃO (na av. ou rua) RODOVIA PR 218 KM13					NÚMERO SN
COMPLEMENTO SAIDA JM.TAVORA	BARRIO / DISTRITO AREA INDUSTRIAL	CEP 96420-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (fórmula da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO CARLOPOLIS	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (em extenso) CINQUENTA MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4744-0/99 Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	VALOR DE INSCRIÇÃO AN CIPR	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE anterior)		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (se não for, preencher a opção correspondente) <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA PÁGINA PELO EMPRESÁRIO (na presença de testemunhas) <i>Pedro Lopes Junior</i>					
DATA DA ASSINATURA 01-03-2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>[Assinatura]</i> Dorothy Ap. Franco RG: 390.500-77 068.18497-PR			ALTERNATIVAMENTE JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA CERTIFICADO O REGISTRO EM 11/03/2010 SOB NÚMERO: 41106783053 Protocolo: 10/132789-5, DE 11/03/2010 LUIZ CARLOS SALVARO SECRETARIO GERAL		

11 MAR 2010

De
[Assinatura]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.730.855/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/03/2010
NOME EMPRESARIAL PEDRO LOPES JUNIOR - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOPES JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO ROD PR 218 KM13	NÚMERO SN	COMPLEMENTO SAIDA P/ JM TAVORA	
CEP 86.420-000	BARRIO/DISTRITO AREA INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CARLOPOLIS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3566-1146	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/03/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **10/11/2016** às **09:05:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11730855/0001-94
Razão Social: PEDRO LOPES JUNIOR
Nome Fantasia: LOPES JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUCAO
Endereço: ROD PR 218 KM 13 100 SAIDA JM TAVORA / AREA INDUSTRIAL / CARLOPOLIS / PR / 86420-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/11/2016 a 05/12/2016

Certificação Número: 2016110606495698011177

Informação obtida em 10/11/2016, às 09:13:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PEDRO LOPES JUNIOR - ME
CNPJ: 11.730.855/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:58:16 do dia 25/06/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/12/2016.

Código de controle da certidão: **042D.B27A.8CA1.7E72**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PEDRO LOPES JUNIOR - ME
CNPJ: 11.730.855/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

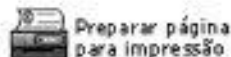
Emitida às 08:47:00 do dia 30/05/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/11/2016.

Código de controle da certidão: **8BF3.8F0F.0FAC.990E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015532906-83

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.730.855/0001-94**

Nome: **PEDRO LOPES JUNIOR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/03/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Carlópolis
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
 Edifício Edwiges Benedito do Amaral
 Rua Benedito Salles, 1000

NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO
 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 10/12/2016. SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, REFERENTE A MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS, RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Carlópolis, 10 de Novembro de 2016

NEGATIVA Nº: 1138/2016

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
444Z2UFFH4ZZXTH9BBA

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: PEDRO LOPES JUNIOR

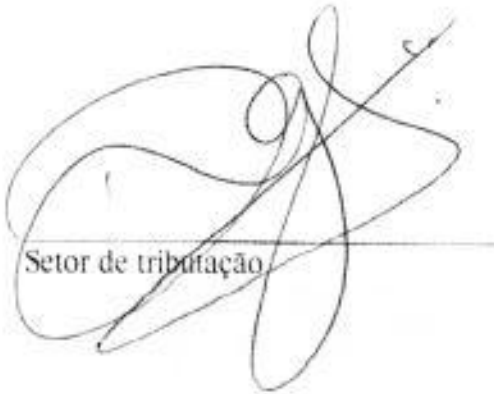
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
1258	11.730.855/0001-94		1221

ENDEREÇO

RODOVIA PR 218 KM 13, SN - AREA INDUSTRIAL CEP: 86420000 Carlópolis - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de materiais de construção em geral



Setor de tributação



Emitido por: Djalma Gervasio da Cunha





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PEDRO LOPES JUNIOR - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.730.855/0001-94
Certidão nº: 51251009/2016
Expedição: 30/05/2016, às 09:02:44
Validade: 25/11/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PEDRO LOPES JUNIOR - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.730.855/0001-94**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
 OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, AVALIADOR, DEPOSITÁRIO
 E PARTIDOR JUDICIAL
 RUA JORGE BARROS, 1767 - CARLÓPOLIS - PR
 CEP: 86420-000 - FONE: (41) 3506-1189 - CNPJ: 78240467/0001-0

CERTIDÃO NEGATIVA PARA EFEITOS CIVIS

Prazo de Validade: 30 dias

Busca: últimos 10 anos

- FINALIDADE:

- VALOR DAS CUSTAS: Cota Tabela XVI do Distribuidor Judicial - Item VI + 10% (Nota 2) -
 104,28 VRC - R\$ 28,23

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros, registros e sistema computacional de feitos ajuizados nesta Serventia, sendo eles: Livros de Distribuições: **FALÊNCIAS E CONCORDATAS**, destes verifiquei **NÃO CONSTAR** distribuído e que estejam em andamento, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem, contra:

PEDRO LOPES JUNIOR - ME

CPF/CNPJ nº 11.730.855/0001-94
 INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 90.514.570-37
 Endereço: Rod. PR 218, Km 13 - Área Industrial
 Município: CARLÓPOLIS - PR

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ
 DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Carlópolis-PR, aos DEZ
 dias do mês NOVEMBRO do ano de DOIS MIL E DEZESSEIS (10/11/2016).

Amanda Machado Rorodem
 Escrevente Designada.

"Qualquer emenda ou rasura, inutiliza a presente certidão"

De



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90514570-37	11.730.855/0001-94	03/2010

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	PEDRO LOPES JUNIOR
Título do Estabelecimento	LOPES JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUCAO
Endereço do Estabelecimento	ROD PR 218 KM 13, SN, S JM TAVOR - AREA INDUSTRIAL - CEP 86420-000 FONE: (43) 3566-2422
Município de Instalação	CARLOPOLIS - PR, DESDE 03/2010 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	178.210.588-31	PEDRO LOPES JUNIOR	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 03/12/2016.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90514570-37

Emitido Eletronicamente via Internet
03/11/2016 7:47:54



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

De

CAMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ

CONVITE 01/2016 – LOTE 01

ENVELOPE Nº2 PROPOSTA

EDER HENRIQUE MENDES – ME

CNPJ 12.700.534/0001-00

RUA – 21 DE ABRIL Nº 992 – CENTRO – ITAPORANGA - SP

83

12.7.00: 3841.001-00
EDER HENRIQUE MENDES
CPF 18.480.000
Rua 21 de Abril, 992 - Cen
TAPICANGASP



1-08
000 - Centro
TAPICANGASP

84

EDER HENRIQUE MENDES – ME
CNPJ:12.700.534.0001/00 INSC EST:376.013.435.110
edermendesme@hotmail.com 15 - 35651428

PROPOSTA

Razão Social	EDER HENRIQUE MENDES - ME
CNPJ	12.700.534/0001-00
Endereço	Rua 21 de Abril nº 992 - Centro - Cep 18.480-000 - Itaporanga SP.
Telefone	(15) 35651428
e-mail	edermendesme@hotmail.com
Banco	Bradesco
Agência	0281-0
Conta Corrente	17370-0

Item	Descrição	MARCA	Unidade	Quant	Valor Unitario	Valor Total
1	Cimento CII E- 32 50kg.	CAUE	28	SACO	R\$ 23,50	R\$ 658,00
2	Pedra 1	PEDRA BONITA	3	M²	R\$ 85,00	R\$ 255,00
3	Areia Média	MICHETTI	3	M³	R\$ 85,00	R\$ 255,00
4	Porcelanato com ABS tipo Parquet Plus Cor: Cedro 61x61 para Alto Tráfego	PORTINARI	44	M²	R\$ 55,00	R\$ 2.420,00
5	Porcelanato com ABS tipo Deck Cor: Peroba 61x61 para Alto Tráfego	PORTINARI	180	M²	R\$ 52,00	R\$ 9.360,00
6	Argamassa para Assentamento de Piso sobre Piso Externo para Porcelanato - 20kg. Alto Tráfego	QUARTZOLIT	65	SACO	R\$ 50,00	R\$ 3.250,00
7	Argamassa para Assentamento de Porcelanato Externo - 30kg. Alto Tráfego	QUARTZOLIT	15	SACO	R\$ 28,00	R\$ 420,00
8	Rejante Flexível Acabamento Super Liso Cor: Marroca Café - 5kg.	QUARTZOLIT	10	SACO	R\$ 17,90	R\$ 179,00
9	Espaçador Plástico Junta de 1mm - Saco com 1000	JUNTA PISO	10	SACO	R\$ 3,50	R\$ 35,00
10	Yodacit 18kg.	OTTO	1	LATA	R\$ 89,00	R\$ 89,00
11	Moldura de Concreto Pré Fabricado Liso 5CM x 20CM x 1M	TAMERIK	18	PEÇA	R\$ 40,00	R\$ 720,00
12	Tubo Esgoto PVC 100MM - 3M	PLASTILIT	1	BARRA	R\$ 20,00	R\$ 20,00
13	Joelho 90° PVC 100MM	PLASTILIT	2	U	R\$ 5,00	R\$ 10,00
14	Colo para PVC 175g	TIGRE	1	U	R\$ 9,50	R\$ 9,50
15	Canotelet Cerâmica 14 x 19 x 19	GINO	160	U	R\$ 1,10	R\$ 176,00
16	Sarralho de Pinus para Forma 10cm x 3cm x 3M	OLIVEIRA	10	U	R\$ 15,00	R\$ 150,00
17	Cunho de Madeira de 2 para Forma 5cm x 5cm x 3m	VALE DO CEDRO	6	U	R\$ 15,00	R\$ 90,00
18	Prego Mist	GERDAU	3	KG.	R\$ 10,00	R\$ 30,00
19	Disco Diamantado 250mm para cortar porcelanato	ALPHA	2	U	R\$ 75,00	R\$ 150,00
20	Grelha -porta grelha reta fixa em alumínio na cor Aço Escovado 10 cm x 1m	HIDROPLUS	31	U	R\$ 72,00	R\$ 2.232,00
21	Cal Hidratado CH- III - 20kg.	SÃO JUDAS	12	SACO	R\$ 8,00	R\$ 96,00
22	Granito Santa Cecília para Soleiras 2,5cm.	CHÃO DE PEDRA	0,81	M²	R\$ 400,00	R\$ 324,00
23	Tinta Esmalte Premium Brilhante Secagem Rápido Cor: Gelo 3,6l	SUVINIL	4	GALÃO	R\$ 73,00	R\$ 438,00
24	Tinta Acrílica Premium Fosca Proteção Total Ext. Cor: Voo Livre 18l	SUVINIL	1	LATA	R\$ 390,00	R\$ 390,00
25	Tinta Acrílica Premium Fosca Proteção Total Ext. Cor: Inox 18l	SUVINIL	4	LATA	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
26	Massa Acrílica Premium Exterior - 27kg.	SUVINIL	4	LATA	R\$ 110,00	R\$ 440,00
27	Fundo Preparador de Parede Exterior Premium incolur-18l	SUVINIL	3	LATA	R\$ 270,00	R\$ 810,00
28	Fundo para Galvanizados Exterior - 3,6l	SHERIAN WILLIAMS	5	GALÃO	R\$ 99,00	R\$ 495,00
29	Lixa para Madeira 220	NORTON	50	U	R\$ 0,99	R\$ 49,50
30	Lixa para Metais 360	NORTON	30	U	R\$ 1,80	R\$ 54,00
31	Aguarrás 5l	THINSOL	1	U	R\$ 45,00	R\$ 45,00
32	Fita Crepe 24mmx50m	ADERE	5	ROLO	R\$ 4,90	R\$ 24,50
33	Pincel Médio para Parede	ATLAS	5	U	R\$ 5,00	R\$ 25,00
34	Rolo de lá Antirrespingo 25cm	ATLAS	5	U	R\$ 15,00	R\$ 75,00

Rua: 21 de Abril 992 - Centro - 18480-000 – Itaporanga - SP

De [assinatura]

12.700.534/0001-00
EDER HENRIQUE MENDES ME
RUA 21 DE ABRIL, 992 - CENTRO

85

EDER HENRIQUE MENDES – ME
CNPJ:12.700.534.0001/00 INSC EST:376.013.435.110
edermentesme@hotmail.com 15 - 35651428

	TOTAL:	R\$ 25.182,00
TOTAL R\$ (VINTE E CINCO MIL, CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)		

Dados do representante que assinará o estabelecimento de contrato, conforme consta no contrato social ou procuração:

Nome:	EDER HENRIQUE MENDES
Identidade nº / órgão expedidor:	SSP/SP
CPF nº	335.845.688-16
Endereço:	RUA 21 DE ABRIL, 992
Email:	edermentesme@hotmail.com
Telefone:	(15) 3565-1428

Local de Entrega:

Cidade: Município de Salto do Itararé - Paraná

Rua: Eduardo Bertoni Junior nº 961 - Salto do Itararé (PR)

Modalidade de Licitação:

Carta - Convite do Tipo Menor Preço por Lote - 01/2016

DATA / HORA DO ENCERRAMENTO:

16 de Novembro de 2016 (Quarta Feira) / 15h: 00min.


Condição de Pagamento: 30 dias

Validade da Proposta: 30 dias

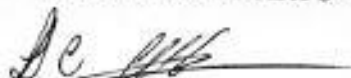
Prazo de Entrega: 7 dias úteis

Importância: 16 de NOVEMBRO 2016

Assinatura do Representante


12.700.534/0001-00
EDER HENRIQUE MENDES ME
Rua 21 de Abril, 992 - Centro
CEP 18.480-000
ITAPORANGA/SP

Rua: 21 de Abril 992 - Centro - 18480-000 – Itaporanga - SP



12.700.534/0001-00
EDER HENRIQUE MENDES ME
RUA 21 DE ABRIL, 992 - CENTRO
CEP 18.480-000 - ITAPORANGA - SP

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA

Câmara Municipal de Salto do Itararé/PR
Carta Convite: 01/2016 – Tipo Menor Preço por Lote 1
Envelope nº 02 – Proposta

RAZÃO SOCIAL: PEDRO LOPES JUNIOR – ME
CNPJ 11.730.855/0001-94 – Inscrição Estadual 90514570-37
e-mail: pedrolj@terra.com.br
celular: (14)9656-2895

Rodovia PR 218, Km 13 – Saída para Joaquim Távora - Área Industrial - Carlópolis – PR - CEP 86-420-000

Handwritten signature or initials in cursive script.

PEDRO LOPES JUNIOR - ME LOPES JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Edital do Convite 01/2016

ANEXO I – RELAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – LOTE 1

Proponente	PEDRO LOPES JÚNIOR - ME
CNPJ	11.730.855/0001-94
Endereço	ROD.PR 218 KM13,S/Nº – SAÍDA PARA JOAQUIM TÁVORA – ÁREA INDUSTRIAL
Cidade	CARLÓPOLIS/PR

Item	Material	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Cimento CII E-32 50Kg	Cauê	Saco	28	22,50	630,00
02	Pedra 1	Castilho	M²	3,00	80,00	240,00
03	Areia Média	Castilho	M³	3,00	75,00	225,00
04	Porcelanato com ABS tipo Parquet Plus Cor: Cedro 61x61 para Alto Tráfego	Incepa	M²	44,00	49,70	2.186,80
05	Porcelanato com ABS tipo Deck Cor: Peroba 61x61 para Alto Tráfego	Incepa	M²	180,00	45,30	8.154,00
06	Argamassa para Assentamento de Piso sobre Piso Externo para Porcelanato 20KG Alto Tráfego	Cimentolit	Saco	65	21,90	1.423,50
07	Argamassa para Assentamento de Porcelanato Externo – 20KG Alto Tráfego	Cimentolit	Saco	15	21,90	328,50
08	Rejunte Flexível Acabamento Super Liso Cor: Marrom Café 5KG	Cimentolit	Saco	10	21,00	210,00
09	Espaçador Plástico Junta de 1MM - Saco com 100unid.	Cortag	Saco	10	2,33	23,30
10	Vedacit 18KG	Vedacit	Lata	01	88,99	88,99
11	Moldura de Concreto Pré – Fabricado Liso 5CMx20CMx1M	PL	Peça	18	48,00	864,00
12	Tubo Esgoto PVC 100MM – 3M	Pevesul	Barra	01	18,30	18,30
13	Joelho 90º PVC 100MM	Pevesul	Unid	02	2,97	5,94
14	Cola para PVC 175G	Multilit	Unid	01	9,49	9,49
15	Canaleta Cerâmica 14x19x19	São Pedro	Unid	160	1,18	188,80
16	Sarrafo Pinus para Forma 10CMx3CMx3M	PL	Unid	10	4,90	49,00
17	Calbro de Madeira de 2ª para Forma 5CMx5CMx3M	PL	Unid	06	13,50	81,00
18	Prego Misto	Gerdau	Kg	03	7,00	21,00
19	Disco Diamantado 250MM para Cortar Porcelanato	Performance	Unid	02	147,99	295,98
20	Grelha + Porta Grelha Reta Fixa em Alumínio na cor: Aço Escovado 10CMx1M	Molina	Unid	31	68	2.108,00
21	Cal Hidratado CH-III – 20Kg	Votoram	Saco	12	8,10	97,20
22	Granito Santa Cecília para Soleiras 2,5CM	PL	M²	0,83	230,00	190,90
23	Tinta Esmalte Premium Brilhante Secagem Rápida Cor: Gelo 3,6L	Glasurit	Galão	06	54,60	327,60
24	Tinta Acrílica Premium Fosca Proteção Total Externa Cor: Vão Livre – 18L	Suvinil	Lata	01	310,00	310,00
25	Tinta Acrílica Premium Fosca Proteção Total Externa Cor: Inox – 18L	Suvinil	Lata	04	356,00	1.424,00

[Assinatura]

26	Massa Acrílica Premium Exterior – 27 Kg	Suvinil	Lata	04	126,00	504,00
27	Fundo Preparador de Parede Exterior Premium Incolor – 18L	Telhacor	Lata	03	199,00	597,00
28	Fundo para Galvanizados Exterior – 3,6L	Suvinil	Galão	05	118,00	590,00
29	Lixa para Parede 220	P.Tigre	Unid	50	1,29	64,50
30	Lixa para Metais 360	P.Tigre	Unid	30	1,29	38,70
31	Águarras 5L	Itaquá	Unid	01	32,00	32,00
32	Fita Crepe 24MMx50M	Adere	Rolo	05	4,15	20,75
33	Pincel Médio para Parede	P.Tigre	Unid	05	1,60	8,00
34	Rolo de Lã Antirrespingo 23CM	P.Tigre	Unid	05	6,00	30,00
VALOR MÁXIMO TOTAL – R\$						21.386,25

LOCAL DE ENTREGA:

Câmara Municipal de Salto do Itararé – Paraná

Rua Eduardo Bertoni Junior nº 961 – Salto do Itararé – PR

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

Carta-Convite do Tipo Menor Preço por Lote – 01/2016

DATA/HORA DO ENCERRAMENTO:

16 de novembro de 2016 (Quarta-feira) / 15h00min

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 dias a contar da emissão da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e bem como, da entrega dos produtos.**VALIDADE DA PROPOSTA:** 30 dias**PRAZO DE ENTREGA:** 10 dias após o pedido realizado.

Carlópolis, 16 de Novembro de 2016.



Pedro Lopes Júnior

(Empresário)

RG: 24.398.871-0 SSP/SP CPF: 178.210.588-31

RAZÃO SOCIAL: PEDRO LOPES JUNIOR – ME

CNPJ 11.730.855/0001-94 – Inscrição Estadual 90514570-37

e-mail: pedrolj@terra.com.br

celular: [14]99656-2895

Rodovia PR 218, Km 13 – Saída para Joaquim Távora – Área Industrial – Carlópolis – PR – CEP 86-420-000




PEDRO LOPES JUNIOR
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO EM GERAL

PROPOSTA DE PREÇOS

A Pedro Lopes Júnior - ME, CNPJ: 11.730.855/0001-94, Inscrição Estadual: 90514570-37, Rod. PR 218 km 13, s/nº, Saída para Joaquim Távora/PR- Área Industrial, Carlópolis/PR, tel: (14)99656-2895, CEP:86.420-000

Carlópolis, 16 de Novembro de 2016.

À Comissão de Licitação

Referente a Carta Convite nº 01/2016 do Tipo Menor Preço por Lote.
OBJETO: Lote 1- Aquisição de Materiais de Construção, Destinados a reforma da área externa da Câmara Municipal de Salto do Itararé/PR.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao fornecimento do Objeto Carta Convite 01/2016.
O valor global, fixo e sem reajuste, proposto para a reforma da Área Externa da Câmara Municipal se Salto do Itararé/PR, Objeto desta Carta Convite 01/2016 será de: (R\$ 21.386,25 Vinte e Hum Mil Trezentos e Oitenta e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos);
Condição de Pagamento: em até 30 (trinta) dias a contar da emissão da Nota Fiscal Eletrônica- NF- e, bem como, da entrega dos produtos.
Prazo de validade da proposta de preços é de 30 (trinta) dias corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.
Acompanha a presente proposta a tabela com os valores por lote constante no objeto da presente Carta Convite 01/2016.

Atenciosamente,



Pedro Lopes Júnior
(Empresário)
RG: 24.398.871-0 SSP/SP CPF: 178.210.588-31

Marcos Antonio Cardoso

RG:42.455.462-8 SSP/SP CPF: 338.260.928-21

Razão Social: Pedro Lopes Júnior -ME CNPJ: 11.730.855/0001-94 Insc. Est. 90514570-37

Rodovia PR 218, km 13, Saída para Joaquim Távora, Área Industrial,

Carlópolis/PR Cep:86.420-000 Tel: (14) 99656-2895



CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ

CARTA CONVITE Nº 01/2016

ENVELOPE Nº 1 - HABILITAÇÃO

PROPONENTE: RAMON APARECIDO DA SILVA - ME





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

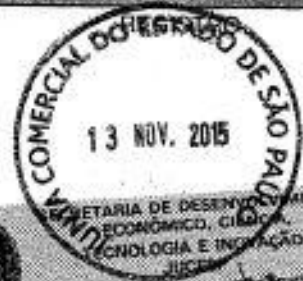
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

TEP. SOROCABA

Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, com abreviatura) RAMOM APARECIDO DA SILVA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Itaporanga		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Casado(a)		SEXO Masculino	
FILIAÇÃO (pai) EZEQUIEL APARECIDO DA SILVA		MATERNA (mãe) EDNEZ APARECIDA DA SILVA	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 06/06/1988	IDENTIDADE (registro) 40398615	ORIGEM 1	DATA DE DEFESAÇÃO 10/01/2003
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP
		CPF (nome) 384.473.758-89	
DOMICÍLIO NA (registro - rua, av., etc.) RUA JOÃO CARLOS HENRIQUE MULLER			NÚMERO 333
BARRIO/DISTRITO CDHU I		CEP 18480-000	CODIGO DO MUNICÍPIO 5125
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Itaporanga		UF SP	País Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
TIPO(S) Constituição Normal:			
NOME EMPRESARIAL RAMOM APARECIDO DA SILVA CONSTRUCOES			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA ANTONIO BRIENE DE CAMARGO			NÚMERO 1244
BARRIO/DISTRITO GENTRO		CEP 18480-000	CODIGO DO MUNICÍPIO 5125
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Itaporanga		UF SP	País Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$) 35.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA E CINCO MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 4120400	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONSTRUÇÃO DE CASAS, APARTAMENTOS, EDIFÍCIOS, RESIDENCIAIS E COMERCIAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL		
Atividade(s) Secundária(s) 4744099			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/11/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPREENHADOR RAMOM APARECIDO DA SILVA CONSTRUCOES		DOMICÍLIO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Não	
DATA DE ASSINATURA 10/11/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante autorizado da empresa/empresário) RAMOM APARECIDO DA SILVA (Empresário) Ramon Aparecido Silva		

DEFERIDO



CONTROLE INTERNET

017614816-7



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO
JUCESP

NIRE EMPRESARIAL
HÁVIA ASSINATURA
SECRETARIA GERAL

CERTIFICADO O REGISTRO
SOB O NÚMERO
3513045424-8

JUCESP

De Silva

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.661.605/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/11/2015
NOME EMPRESARIAL RAMOM APARECIDO DA SILVA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ZS CONSTRUCOES E REFORMAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-03 - Obras de alvenaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R ANTONIO BRIENE DE CAMARGO	NÚMERO 1244	COMPLEMENTO	
CEP 18.480-000	BAIRRO/DISTRITO BNH	MUNICÍPIO ITAPORANGA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO NOVAOPCCONTABIL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (15) 3565-1051		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/11/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 14/11/2016 às 17:12:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 14/11/2016



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 23661605/0001-29
Razão Social: RAMON APARECIDO DA SILVA CONSTRUCOES ME
Endereço: RUA ANTONIO BRIENE DE CAMARGO 1244 / CENTRO / BELO HORIZONTE / MG / 18480-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/11/2016 a 04/12/2016

Certificação Número: 2016110504242592822670

Informação obtida em 14/11/2016, às 17:08:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **RAMOM APARECIDO DA SILVA - ME**
CNPJ: **23.661.605/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:40:43 do dia 25/08/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/02/2017.

Código de controle da certidão: **9809.11F8.B430.F8BD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 23.661.605

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja razão do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 13394121

Data e hora da emissão 14/11/2016 16:42:47

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



CERTIDÃO NEGATIVA - Nº 371/16.

ANDRÉA WILIANS DEBASTIANI, Lançadora da Prefeitura Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, atendendo a requerimento de pessoa interessada,

que a empresa RAMOM APARECIDO DA SILVA ME, CNPJ sob nº 23.661.605/0001-29, estabelecida na Rua Antonio Briene de Camargo, nº 1.244, nesta cidade de Itaporanga/SP, e devidamente inscrita nesta repartição, NADA DEVE aos cofres municipais com referência a tributos mobiliários (ISS/Taxas) e imobiliários (IPTU) até a presente data, ressalvando-se à Prefeitura o direito à cobrança de tributos em fase de vencimento e/ou quaisquer outros débitos que porventura sejam apurados futuramente.

Esta certidão não vale para atos de transmissão de bens imóveis ou direitos a eles relativos.

Validade: 30 dias.

Nada mais a certificar.

O referido é verdade e dá fé.

Prefeitura Municipal de Itaporanga/SP, 16/11/2016.


ANDRÉA WILIANS DEBASTIANI

Lançadora
RGSP 21.266.181



DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE NO ORIGINAL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAMOM APARECIDO DA SILVA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.661.605/0001-29
Certidão nº: 80146708/2016
Expedição: 16/08/2016, às 10:46:50
Validade: 11/02/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RAMOM APARECIDO DA SILVA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.661.605/0001-29, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procuções Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 376.823.690-118
 CNPJ: 23.661.605/0001-29
 Nome Empresarial: RAMON APARECIDO DA SILVA - ME

Situação: Ativo
 Data de Inscrição no Estado: 13/11/2015
 Regime de Apuração: Sim

Empresa - Geral

Nome Empresarial: RAMON APARECIDO DA SILVA - ME
 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)
 Data Início da Atividade: 13/11/2015
 CNPJ da Matriz: 23.661.605/0001-29

Porte: Microempresa
 Capital Social: R\$ 35.000,00
 Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL

Data Início do regime: 13/11/2015

Regime Especial de IE Única: Não

Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
384.473.758-89	RAMON APARECIDO DA SILVA	Empresário	0,00 %	13/11/2015

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: ZS CONSTRUCOES E REFORMAS
 CNPJ: 23.661.605/0001-29
 IE: 376.823.690-118
 NIRE: 35.1.304542-8

Data de Inscrição no Estado: 13/11/2015
 Data Início da IE: 13/11/2015

Situação Cadastral: Ativo
 Ocorrência Fiscal: Ativa

Data Início da Situação: 13/11/2015

Tipo de Unidade: Unidade produtiva

Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo

Tributário

Substituto Tributário: Não
 CPR: 1260
 CPR-ST:

Desde: 13/11/2015
 Data Início da CPR: 13/11/2015

CNAE Principal: 43.99-1/03 - Obras de alvenaria
 CNAE Secundários: 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
 43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
 43.30-4/99 - Outros obras de acabamento de construção
 47.44-3/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Data Início do CNAE Prin.: 14/12/2015
 Data Início do CNAE Sec.: 14/12/2015
 Data Início do CNAE Sec.: 14/12/2015
 Data Início do CNAE Sec.: 14/12/2015
 Data Início do CNAE Sec.: 13/11/2015

DRT: DRT-04 - SOROCABA

Posto Fiscal: PF-12 - ITAREVA

Contabilista

CRC: 15F291322/0-0
 Nome: SILAS AUGUSTO TOLEDO
 Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 13/11/2015

CPF/CNPJ: 278.574.628-70

Situação Cadastral: Ativo

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: RUA APARECIDO FUZZA DE CARVALHO
 Nº: 676
 CEP: 16.488-000

Complemento:
 Bairro: CENTRO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
 RANOM APARECIDO DA SILVA

DOC. IDENTIFIC. / OUT. EMISSOR / UF
 403986153 SSPSP

CPF
 384.473.758-89

DATA NASCIMENTO
 06/06/1988

RELACAO
 ESQUIEL APARECIDO DA SILVA
 KONEZ APARECIDA DA SILVA

PROFISSAO
 [REDACTED]

ACI
 [REDACTED]

CAT. HAB.
 AS

NP REGISTRO
 04618047690

VALIDADE
 17/12/2018

1ª HABILITACAO
 14/04/2009

OBSERVAÇÕES

Ranom Aparecido da Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 ITAPORANGA, SP

DATA EMISSAO
 18/12/2013

Daniel Henrique
PROFISSIONAL RESPONSÁVEL

10673688668
 SP614733203

DE MAN. SP SAO PAULO

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 827875391

PROFISSO PLASTIFICADA
 827875391

Poder Legislativo de Salto do Itararé-Paraná
 ENVELOPE : 01 (HABILITAÇÃO)
 CONVITE : 01/2016 LOTE:2
 ENVELOPE : 01 (HABILITAÇÃO)
 PAULO CESAR DE AZEVEDO - MEI
 CNPJ:17.098.458/0001-28
 SANTANA DO ITARARÉ-PARANÁ



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

PAULO CESAR DE AZEVEDO 03150295955

Nome do Empresário

PAULO CESAR DE AZEVEDO

Nome Fantasia

AMARELO PRESTADOR DE SERVICOS

Capital Social

5.000,00

Nº da Identidade

80392460

Órgão Emissor

IIPR

UF Emissor

PR

CPF

031.502.959-55

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

31/10/2012

Números de Registro

CNPJ

17.098.458/0001-28

NIRE

41-8-0134181-1

Endereço Comercial

CEP

84970-000

Logradouro

AVENIDA Pe. Antonio Otero Soares

Número

630

Complemento

CASA

Bairro

Centro

Município

SANTANA DO ITARARE

UF

PR

Ponto de Referência

Nutri agro

Atividades

Data de Início de Atividades

31/10/2012

Código da Atividade Principal

43.99-1/03

Descrição da Atividade Principal

Obras de alvenaria

Código da Atividade Secundária

1 43.30-4/04

Descrição da Atividade Secundária

Serviços de pintura de edifícios em geral

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpl/consulta.asp>

Número do Recibo: ME67144720

Número do Identificador: 17098458000128

Data de Emissão:



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.098.458/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/10/2012
NOME EMPRESARIAL PAULO CESAR DE AZEVEDO 03150295955		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMARELO PRESTADOR DE SERVICOS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-03 - Obras de alvenaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO AV Pe. Antonio Otero Soares	NÚMERO 630	COMPLEMENTO CASA
CEP 84.970-000	BARRO/DISTRITO Centro	MUNICÍPIO SANTANA DO ITARARE
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 9160-1236	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/10/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 11/11/2016 às 13:26:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

De [assinatura]

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 17098458/0001-28
Razão Social: PAULO CESAR DE AZEVEDO
Endereço: AVENIDA PADRE ANTONIO OTERO SOARES / CENTRO / LONDRINA / PR
/ 84970-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/11/2016 a 04/12/2016

Certificação Número: 2016110503522575102299

Informação obtida em 11/11/2016, às 13:37:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

De [assinatura]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **PAULO CESAR DE AZEVEDO 03150295955**
CNPJ: **17.098.458/0001-28**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 19:32:30 do dia 09/07/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/01/2017.

Código de controle da certidão: **A764.A97D.E35F.2CD2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015523641-87

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.098.458/0001-28

Nome: **PAULO CESAR DE AZEVEDO 03150295955**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/03/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
ESTADO DO PARANÁ

SETOR DE TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO

Praça Frei Mathias de Genova, 184 - Centro CEP: 84.970-000
CNPJ: 76.920.826/0001-30 Fone/Fax: (43) 3528-1458

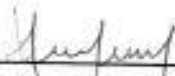
109

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTRIBUINTE
Nº 399/2016

Requerente	Validade
	09/01/2017
Finalidade LICITAÇÃO	
Contribuinte 6470 - PAULO CEZAR DE AZEVEDO-MEI	CPF/CNPJ 17.098.458/0001-28
Nome fantasia AMARELO PRESTADOR DE SERVIÇOS	Inscr. Municipal 4112014
Endereço AVENIDA PADRE ANTONIO OTERO SOARES, 630	
Bairro CENTRO	Cidade SANTANA DO ITARARE - PR 84970-000
Ramo de Atividade OBRAS DE ALVENARIA - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICOS EM GERAL	

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, CERTIFICO, para a finalidade acima indicada, **NÃO EXISTIR** débitos, taxas, multas e demais tributos municipais até a presente data, pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA, a qual produzirá os efeitos legais.

Santana do Itararé - PR, 11 de novembro de 2016.


Tereza Iolanda Maia Isac
Chefe do Departamento de Tributos e Fiscalização

Tereza Iolanda Maia Isac
Chefe Divisão de Tributação
R.G. 4.276.129-0





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAULO CESAR DE AZEVEDO 03150295955 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.098.458/0001-28
Certidão nº: 120288086/2016
Expedição: 11/11/2016, às 13:35:23
Validade: 09/05/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAULO CESAR DE AZEVEDO 03150295955 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.098.458/0001-28**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.039.246 0 EMISSÃO 20/03/1997

NOME: PAULO CESAR DE AZEVEDO

FILIAÇÃO: JOSE APARECIDO DE AZEVEDO
ZILDA DE LIMA FELICIO AZEVEDO

NATURALIDADE: SANTANA ITARARE/PR DATA DE NASCIMENTO: 02/04/1978

COMARCA: WENCESLAU BRAZ/PR, SANTANA ITARARE
C.NASC 1031, LIVRO=41, FOLHA=257

ASSINATURA DO DIRIGENTE: *João Ricardo Alves Noronha*
JOÃO RICARDO ALVES NORONHA

CURITIBA - PR ASSINATURA DO DIRIGENTE
LEI Nº 116 DE 29/01/93

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, válido e exigido por qualquer outro nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura: *Paulo Cesar de Azevedo*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em: 25/08/98

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

PAULO CESAR DE AZEVEDO

021502989-55 Data de Nascimento: 02/04/78

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Polícia Civil

ASSINATURA DO TITULAR: *Paulo Cesar de Azevedo*

CARTERA DE IDENTIDADE

De Azevedo

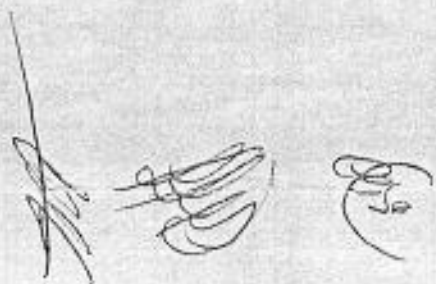
CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ

CARTA CONVITE Nº 01/2016

ENVELOPE Nº 1 – HABILITAÇÃO

PROPONENTE: ANTONIO CARLOS DA VEIGA - ME

113



ANTONIO CARLOS DA VEIGA - ME

RUA ANTONIO DO ESPIRITO SANTO FERREIRA, Nº 160 – CDHU NOVO
CNPJ nº 13.381.601/0001-33

CARTA CONVITE Nº 01/2016**PROCURAÇÃO**

OUTORGANTE: ANTONIO CARLOS DA VEIGA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita, no CNPJ sob o nº 13.381.601/0001-33 com sede à Rua Antonio do Espírito Santo Ferreira, nº 160, na cidade de Itaporanga, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo(a) Sr. (a)(sócio/diretor) **Antonio Carlos da Veiga**, Brasileiro, Casado, Empresário, portador (a) do RG nº 24.226.020 e do CPF nº 142.095.978-64, residente e domiciliado à Rua Antonio do Espírito Santo Ferreira nº, 160, na cidade de Itaporanga, Estado de São Paulo.

OUTORGADO: Sr. **Samuel de Jesus Oliveira Gomes**, Brasileiro, Solteiro, Atendente Comercial, portador do RG nº 47.492.663-1 e do CPF nº 445.364.468-00, residente e domiciliado à Rua Sebastião Clarinda da Veiga Rodrigues, nº, 10, na cidade de Itaporanga, Estado de São Paulo.

PODERES: Ao qual confere amplos poderes para representar a empresa no procedimento licitatório, especificamente na licitação modalidade **Carta Convite nº 01/2016 do tipo Menor preço por lote**, da Câmara Municipal de Salto do Itararé - PR, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar contratos e declarações, vistar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.

Itaporanga, 16 de novembro de 2016.



ANTONIO CARLOS DA VEIGA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: SAMUEL DE JESUS OLIVEIRA GOMES

DOC. IDENTIDADE / DOC. EMISSOR / UF: 474926631 SSPSP

CEP: 445.364.468-00 DATA INSCRIÇÃO: 05/01/1996

FILIAÇÃO: GILSON ALVES GOMES
 LUCILEIA DE JESUS OLIVEIRA GOMES

PROFISSÃO: [] NÍVEL: [] CAT. HAB: AB

VALIDADE: 21/03/2019 (HABILITAÇÃO: 20/06/2014)

VALISA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1116639260

PROFISSÃO: EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA

Samuel de Jesus Oliveira Gomes

LOCAL: ITAPORANGA, SP DATA EMISSÃO: 23/06/2015

Samuel de Jesus Oliveira Gomes

SG185611637
 CP126519542

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES - SÃO PAULO

PROIBIDO PLASTIFICAR 1116639260

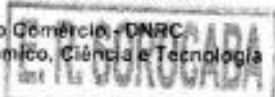

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Secretaria de Comércio e Serviços

Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia


Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (casos para filial)	
3580186013-9			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura)			
ANTONIO CARLOS DA VEIGA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)			
Itaporanga		UF	NACIONALIDADE
SP		Brasileira	
SEXO			
Masculino			
ESTADO CIVIL		REGIME DE BENS (em casado)	
Casado(a)		Comunhão parcial de bens	
FILIAÇÃO (pai)		Mãe	
BENEDITO BONIFACIO DA VEIGA		MARIA APARECIDA DE MELO	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DIGITO	DATA DE EMISSÃO
05/03/1970	24228020	2	26/03/2004
ORGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)	
SSP	SP	142.095.978-64	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de maior)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)			
RUA ANTONIO DO ESPIRITO SANTO FERREIRA			NÚMERO
			160
BARRIO/DISTRITO		CEP	CODIGO DO MUNICÍPIO
CDHU NOVO		18480-000	5125
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO		UF	País
Itaporanga		SP	Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATOS			
Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social: Alteração do Valor do Capital:			
NOME EMPRESARIAL			
ANTONIO CARLOS DA VEIGA - ME			
LOCALIDADE (rua, av, etc.)			
RUA ANTONIO DO ESPIRITO SANTO FERREIRA			NÚMERO
			160
BARRIO/DISTRITO		CEP	CODIGO DO MUNICÍPIO
CENTRO		18480-000	5125
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO		UF	País
Itaporanga		SP	Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (por extenso)	
35.000,00		TRINTA E CINCO MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE	Descrição do objeto		
Atividade Principal	CONSTRUÇÃO DE CASAS, APARTAMENTOS, EDIFÍCIOS, RESIDENCIAIS E COMERCIAIS		
4120400			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
	13.381.601/0001-33		
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
Permanece Inalterado			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO			
ANTONIO CARLOS DA VEIGA - ME <i>Antonio Carlos da Veiga me</i>			
DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal - gerente/procurador)		
14/05/2015	ANTONIO CARLOS DA VEIGA (Empresário) <i>Ant</i>		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

016483023-5


 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP

 CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NÚMERO 215.671/15-6
FLAVIA REGINA BRITO
SECRETÁRIA GERAL

De [Signature]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.381.601/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/03/2011
NOME EMPRESARIAL ANTONIO CARLOS DA VEIGA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R antonio do espirito santo ferreira	NÚMERO 160	COMPLEMENTO CASA :APT	
CEP 18.480-000	BAIRRO/DISTRITO cdhu novo	MUNICÍPIO ITAPORANGA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO antonioscarlosveiga01@hotmail.com		TELEFONE (15) 9730-5979	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/03/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **14/11/2016** às **15:26:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 14/11/2016



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 13381601/0001-33
Razão Social: ANTONIO CARLOS DA VEIGA
Endereço: R ANTONIO DO ESPIRITO SANTO FERREIR 00160 / CDHU NOVO /
CAMPINAS / SP / 18480-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/11/2016 a 13/12/2016

Certificação Número: 2016111403282007991886

Informação obtida em 14/11/2016, às 15:44:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANTONIO CARLOS DA VEIGA
CNPJ: 13.381.601/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:25:40 do dia 10/08/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/02/2017.
Código de controle da certidão: **E715.5CC2.49B5.85A0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 13.381.601

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 13394002

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 14/11/2016 16:39:57

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

De [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA - Nº 372/16.

ANDRÉA WILIANS DEBASTIANI, Lançadora da Prefeitura Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, atendendo a requerimento de pessoa interessada,

que a empresa ANTONIO CARLOS DA VEIGA ME, CNPJ sob nº 13.381.601/0001-33, estabelecida na Rua Antonio Espírito Santo Ferreira, nº 160, nesta cidade de Itaporanga/SP, e devidamente inscrita nesta repartição, NADA DEVE aos cofres municipais com referência a tributos mobiliários (ISS/Taxas) e imobiliários (IPTU) até a presente data, ressalvando-se à Prefeitura o direito à cobrança de tributos em fase de vencimento e/ou quaisquer outros débitos que porventura sejam apurados futuramente.

Esta certidão não vale para atos de transmissão de bens imóveis ou direitos a eles relativos.

Validade: 30 dias.

Nada mais a certificar.

O referido é verdade e dá fé.

Prefeitura Municipal de Itaporanga/SP, 16/11/2016.

Andréa Wilians Debastiani
ANDRÉA WILIANS DEBASTIANI

Lançadora

RGSP 21.266.181

DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE NO ORIGINAL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIO CARLOS DA VEIGA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.381.601/0001-33
Certidão nº: 120351617/2016
Expedição: 14/11/2016, às 15:35:15
Validade: 12/05/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANTONIO CARLOS DA VEIGA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.381.601/0001-33, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Projeções Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 376.014.079.118 CNPJ: 13.381.601/0001-33 Nome Empresarial: ANTONIO CARLOS DA VEIGA	Situação: Ativo Data de Inscrição no Estado: 17/03/2011 Regime de Apuração: SN
---	---

Empresa - Geral

Nome Empresarial: ANTONIO CARLOS DA VEIGA Natureza Jurídica: Empresário (Individual) Data Início da Atividade: 17/03/2011 CNPJ da Matriz: 13.381.601/0001-33 Porte: Microempresa Capital Social: R\$ 25.000,00 Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL Regime Especial de IE Único: Não	Data Início do regime: 01/01/2013 Regime Especial de IE Único por Município: Não
---	---

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: CNPJ: 13.381.601/0001-33 IE: 376.014.079.118 NIRE: 35.8.0186013-9 Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Tipo de Unidade: Unidade produtiva	Data de Inscrição no Estado: 17/03/2011 Data Início da IE: 17/03/2011 Data Início da Situação: 17/03/2011 Formas de Atuação: Estabelecimento Fio
---	---

Tributário

Substituto Tributário: Não CPR: 1200 CPR-ST: CNAE Principal: 41.20-4/00 - Construção de edifícios CNAE Secundários: DRT: DRT-04 - SOROCABA	Desde: 17/03/2011 Data Início do CPR: 22/05/2015 Data Início do CNAE Prin.: 22/05/2015 Posto Fiscal: PF-12 - ITAPEVA
---	---

Contabilista

CRC: 159291322/P-5 Nome: SILAS AUGUSTO TOLEDO Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 10/07/2014 Situação Cadastral: BAIXADO POR VENCIMENTO	CPF/CNPJ: 278.574.628-70
--	---------------------------------

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial Logradouro: RUA APARECIDO FUZZA DE CARVALHO Nº: 664 CEP: 18.488-080 Município: ITAPORANGA Telefone: (15)3565-2835 e-mail: silastoledo@hotmail.com	Complemento: Bairro: CENTRO UF: SP Fax:
--	--

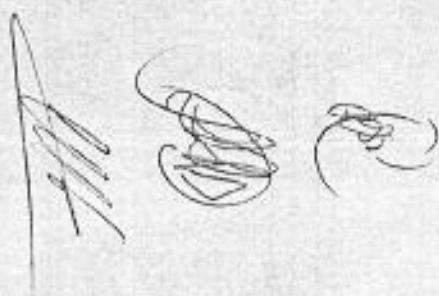
Endereço do Estabelecimento

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ

CARTA CONVITE Nº 01/2016

ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA

PROponente: RAMON APARECIDO DA SILVA - ME





Edital do Convite 01/2016

ANEXO I - SERVIÇO DE MÃO DE OBRA - LOTE 2

Proponente	RAMON APARECIDO DA SILVA . M.E.
CNPJ	23.661.605/0001-29
Endereço	ANTONIO BRIENE CAMARGO . 1244
Cidade	ITAPORANGA - SP

Item	Material	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Quebra e Retirada do Piso e Contrapiso Existente	M²	25,08	15,00	376,20
02	Execução de Contrapiso (calçada externa)	M²	33,51	20,00	670,20
03	Execução de Canaleta de Águas Pluviais com Grelhas	ML	29,85	25,00	746,25
04	Assentamento de Piso Tipo Porcelanato Junta Seca Piso Sobre Piso	M²	163,32	20,00	3266,40
05	Assentamento de Piso Tipo Porcelanato Junta Seca	M²	37,04	22,00	851,88
06	Assentamento de Rodapé de Porcelanato com Piso Cortado H=10CM	ML	109,00	7,00	763,00
07	Preparo da Parede Externa para Pintura (nas fissuras massa, lixamento e fundo)	M²	353,00	7,00	2471,00
08	Preparo da Grade (lixamento e fundo)	M²	130,00	7,00	910,00
09	Pintura Externa da Alvenaria da Câmara Municipal e Muretas da Fachada	M²	353,00	8,00	2824,00
10	Pintura das Grades, Portões e Elementos Arquitetônicos	M²	130,00	9,00	1170,00
TOTAL - R\$					14048,97

LOCAL DE ENTREGA:

Câmara Municipal de Salto do Itararé – Paraná
Rua Eduardo Bertoni Junior nº 961 – Salto do Itararé (PR)

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

Carta-Convite do Tipo Menor Preço por Lote – 01/2016

DATA/HORA DO ENCERRAMENTO:

16 de novembro de 2016 (Quarta Feira) / 15h00min.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: TERMINO DA OBRA.

VALIDADE DA PROPOSTA: 15 dias

PRAZO DE ENTREGA: 30 dias

ITAPORANGA - SP. 16/11/2016

Local - Data

Ramon Aparecido da Silva
Assinatura do proponente

Rua. Eduardo Bertoni Junior, 961 – Centro - Salto do Itararé, Estado do Paraná.
CEP: 84.945-000 – Fone/Fax: (43) 3579.1475 – CNPJ: 77.780.229/0001-10

De

Poder Legislativo de Salto do Itararé-Paraná

CONVITE :01/2016 LOTE:2

ENVELOPE : 02 (PROPOSTA)

PAULO CESAR DE AZEVEDO - MEI

CNPJ:17.098.458/0001-28

SANTANA DO ITARARÉ-PARANÁ



PROPRONENTE : PAULO CESAR DE AZEVEDO - MEI
CNPJ:17.098.458/0001-28
ENDEREÇO: AVENIDA PADRE ANTONIO OTERO SOARES, 630-
CASA CENTRO CEP.84970-000. SANTANA DO ITARARÉ-PARANÁ.

Item	MATERIAL	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Quebra e Retirada do Piso e Contrapiso Existente	M ²	25,08	12,50	313,50
02	Execução de Contrapiso (calçada externa)	M ²	33,51	22,00	737,22
03	Execução de Canaleta de Águas Pluvias com Grelhas	M ²	29,85	28,00	835,80
04	Assentamento de Piso Tipo Porcelanato Junta Seca Piso Sobre Piso	M ²	163,32	22,00	3593,04
05	Assentamento de Piso Tipo Porcelanato Junta Seca	M ²	37,04	20,00	740,80
06	Assentamento de Rodapé de Porcelanato com Piso Cortado H=10 CM	M ²	109,00	8,00	872,00
07	Preparo da Parede Externa para Pintura (nas fissuras massa, lixamento e fundo)	M ²	353,00	6,50	2294,50
08	Preparo da Grade (lixamento e fundo)	M ²	130,00	6,50	845,00
09	Pintura Externa da Alvenaria da Camara Municipal e Muretas da fachada	M ²	353,00	7,80	2753,40
10	Pintura das Grades, Portões e Elementos Arquitetônicos	M ²	130,00	8,20	1066,00
VALOR MÁXIMO TOTAL - RS				14,051,26	

LOCAL DE ENTREGA:
CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARE-PARANÁ
RUA EDUARDO BERTONIO JUNIOR Nº 961-SALTO DO ITARARÉ-PR

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:
CARTA - CONVITE DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE-02/2016

DATA/HORA DO ENCERRAMENTO:

16 DE NOVEMBRO DE 2016 (QUARTA FEIRA) - 15H00min.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 (trinta dias)
VALIDADE DA PROPOSTA: 30(trinta dias)
PRAZO DE ENTREGA: 30(trinta dias)

Santana do Itararé, 16 de Novembro de 2016.



PAULO CESAR DE AZEVEDO



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

PAULO CESAR DE AZEVEDO 03150295955

Nome do Empresário

PAULO CESAR DE AZEVEDO

Nome Fantasia

AMARELO PRESTADOR DE SERVICOS

Capital Social

5.000,00

Nº da Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
80392460	IIPR	PR	031.502.959-55

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	31/10/2012

Números de Registro

CNPJ	NIRE
17.098.458/0001-28	41-8-0134181-1

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
84970-000	AVENIDA Pe. Antonio Otero Soares	630
Complemento	Bairro	
CASA	Centro	
Município	UF	
SANTANA DO ITARARE	PR	
Ponto de Referência		
Nutri agro		

Atividades

Data de Início de Atividades

31/10/2012

Código da Atividade Principal	Descrição da Atividade Principal
43.99-1/03	Obras de alvenaria

Código da Atividade Secundária	Descrição da Atividade Secundária
1 43.30-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>
 Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.
 ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
 Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoasJuridica/CNPJ/fcpl/consulta.asp>

Número do Recibo: ME67144720
 Número do Identificador: 17098458000128

Data de Emissão:

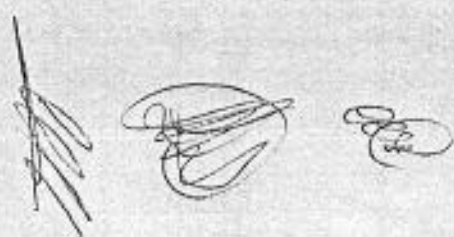
CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ

CARTA CONVITE Nº 01/2016

ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA

PROPONENTE: ANTONIO CARLOS DA VEIGA - ME

132



ANTONIO CARLOS DA VEIGA - ME

RUA ANTONIO DO ESPIRITO SANTO FERREIRA, Nº 160 – CDHU NOVO
CNPJ nº 13.381.601/0001-33

**Edital do Convite 01/2016
ANEXO I - SERVIÇO DE MÃO DE OBRA - LOTE 2**

Proponente	ANTONIO CARLOS DA VEIGA - ME
CNPJ	13.381.601/0001-33
Endereço	RUA ANTONIO DO ESPIRITO SANTO FERREIRA, 160 - CENTRO
Cidade	ITAPORANGA - SP

Item	Material	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Quebra e Retirada do Piso e Contrapiso Existente	M ²	25,08	15,00	376,20
02	Execução de Contrapiso (calçada externa)	M ²	33,51	20,00	670,20
03	Execução de Canaleta de Águas Pluviais com Grelhas	ML	29,85	25,00	746,25
04	Assentamento de Piso Tipo Porcelanato Junta Seca Piso Sobre Piso	M ²	163,32	20,00	3.266,40
05	Assentamento de Piso Tipo Porcelanato Junta Seca	M ²	37,04	20,00	740,80
06	Assentamento de Rodapé de Porcelanato com Piso Cortado H=10CM	ML	109,00	8,00	872,00
07	Preparo da Parede Externa para Pintura (nas fissuras massa, lixamento e fundo)	M ²	353,00	6,00	2.118,00
08	Preparo da Grade (lixamento e fundo)	M ²	130,00	6,00	780,00
09	Pintura Externa da Alvenaria da Câmara Municipal e Muretas da Fachada.	M ²	353,00	8,00	2.824,00
10	Pintura das Grades, Portões e Elementos Arquitetônicos	M ²	130,00	8,00	1.040,00
TOTAL - R\$					13.433,85

LOCAL DE ENTREGA:

Câmara Municipal de Salto do Itararé — Paraná
Rua Eduardo Bertoni Junior nº 961 — Salto do Itararé (PR)

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

Carta-Convite do Tipo Menor Preço por Lote — 01/2016

DATA/HORA DO ENCERRAMENTO:

16 de novembro de 2016 (Quarta Feira) / 15h00min.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS

Itaporanga – SP, 14 de novembro de 2016



ANTONIO CARLOS DA VEIGA





ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO, PROPOSTA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO CARTA CONVITE N.º 01/2016, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.

OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção - Lote 1, e Serviços de Mão de Obra - Lote 2, para reforma da área externa Câmara Municipal de Salto do Itararé-PR.

Aos dezesseis dias do mês de novembro de 2016, às 15h30min, na sala da secretaria da Câmara Municipal de Salto do Itararé, presentes os membros da Comissão de Licitação designados pela Portaria n.º. 01/2016, foi instalada a sessão de abertura e julgamento dos envelopes documentação e proposta e julgamento da licitação em epígrafe, autorizada pelo Sr. Presidente no processo administrativo. Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas: **Lote 1 - Eder Henrique Mendes - ME e Pedro Lopes Junior - ME; Lote 2 - Ramon Aparecido da Silva - ME, Paulo Cesar de Azevedo - ME e Antonio Carlos da Veiga - ME**, inicialmente a Comissão de Licitação, de acordo com o Edital, procedeu à abertura dos envelopes '1', contendo a documentação das empresas do lote 1 os quais foram conferidos e rubricados pela Comissão de Licitação. Examinadas as documentações a comissão julgou habilitadas as duas empresas do lote 1. As empresas nada argüiram sobre os documentos apresentados, razão pela qual foi encerrada a fase de habilitação e dada prosseguimento à sessão. Abertos o envelope '2', contendo as propostas de preço das empresas habilitadas, foram os mesmos conferidos e rubricados pela comissão de licitação. De acordo com a Carta Convite, a Comissão de Licitação chegou a seguinte classificação, após a elaboração do Mapa de Apuração que faz parte integrante deste processo: Lote 1 - 1º. - Pedro Lopes Junior - ME, com o valor de R\$ - 21.386,25 (Vinte e um mil trezentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos); 2º. - Eder Henrique Mendes - ME, com o valor de R\$ 25.182,50 (Vinte e cinco mil cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). Em continuidade a Comissão de Licitação, de acordo com o Edital, procedeu à abertura dos envelopes '1', contendo a documentação das empresas do lote 2 os quais foram conferidos e rubricados pela Comissão de Licitação. Examinadas as documentações a comissão julgou habilitadas as tres empresas do lote 2. As empresas nada argüiram sobre os documentos apresentadas, razão pela qual foi encerrada a fase de habilitação e dada prosseguimento à sessão. Abertos o envelope '2', contendo as propostas de preço das empresas habilitadas, foram os mesmos conferidos e rubricados pela comissão de licitação. De acordo com a Carta Convite, a Comissão de Licitação chegou a seguinte classificação, após a elaboração do Mapa de Apuração que faz parte integrante deste processo: Lote 2 - 1º. - Antonio Carlos da Veiga - ME, com o valor de R\$ - 13.433,85 (Treze mil quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos), 2º. - Ramon Aparecido da Silva - ME, com o valor de R\$ - 14.048,97 (Quatorze mil quarenta e oito reais e noventa e sete centavos) e 3º.- Paulo Cesar de Azevedo - ME, com o valor de R\$ - 14.051,26 (Quatorze mil cinquenta e um reais e vinte e seis centavos). Tendo em vista que estavam presentes a esta sessão todos os profissionais representantes das empresas e nada argüiram sobre as propostas apresentadas, foi encerrado o processo licitatório. Nada Mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e demais presentes.



Poder Legislativo de Salto do Itararé.
Câmara Municipal "Vereador Roberto José de Sene"

136

MAPA DE APURAÇÃO

Carta Convite nº. 01/2016 - Julgamento 16/11/2016

Lote 1 - Aquisição de Materiais de Construção.

Proponente	Valor
1º - Pedro Lopes Junior - ME	21.386,25
2º - Eder Henrique Mendes - ME	25.182,50

Salto do Itararé, 16 de Novembro de 2016.


LAÍS THEREZA MOREIRA
Presidente da Comissão de Licitação



Poder Legislativo de Salto do Itararé.
Câmara Municipal "Vereador Roberto José de Sene"

137

MAPA DE APURAÇÃO

Carta Convite nº. 01/2016 - Julgamento 16/11/2016

Lote 2 - Serviços de Mão de Obra

Proponente	Valor
1º - Antonio Carlos da Veiga - ME	13.433,85
2º - Ramon aparecido da Silva - ME	14.048,97
3º - Paulo Cesar de Azevedo - ME	14.051,26

Salto do Itararé, 16 de Novembro de 2016.

LAÍS THEREZA MOREIRA
Presidente da Comissão de Licitação



PARECER JURÍDICO

Trata-se de consulta formulada pelo Presidente da Câmara Municipal questionado a legalidade do presente procedimento licitatório **Carta Convite 01/2016**, objetivando a Aquisição de Materiais de Construção (Lote 01) e Serviços de Mão de Obra (Lote 02) na Reforma Área Externa da Câmara Municipal de Salto do Itararé - PR.

Observa-se que foram convidadas 04 (quatro) empresas para o Lote 01 (Materiais de Construção), bem como foram convidadas 03 (três) empresas para o Lote 02 (Serviços de Mão de Obra) as quais compareceram à sessão de abertura e julgamento 02 (duas) empresas para o Lote 01 e 03 (três) empresas Lote 02. As empresas presentes foram habilitadas em razão de terem cumprido as exigências do Edital, conforme declarou a Comissão de Licitação.

A modalidade de Licitação eleita está de acordo com as regras previstas na lei 8.666/93 considerando que pela descrição dos serviços a realizar, o valor não ultrapassa os limites legais para a modalidade de Carta Convite (art. 23,1 "a" da Lei n° 8.666/93), que estabelece o limite de R\$ 150.000,00 (cento cinquenta mil reais) para obras e serviços de engenharia.

Consigne-se que o tipo de serviço licitado enquadra na qualidade de obra e serviços de engenharia, conforme descreve o Projeto Técnico, memória de cálculo, planilha orçamentária e memorial descritivo de responsabilidade da engenheira Arquiteta e Urbanista Milena Valente Ferreira, CAU A33001-9.

Diante do exposto, por presunção *juris tantum*, verifica-se a regularidade formal do procedimento e dos atos até aqui realizados no presente feito, razão pela qual opinamos no sentido de que o Presidente da Câmara Municipal de Salto do Itararé poderá adjudicar o objeto e homologar o resultado em favor dos proponentes vencedores que apresentaram a proposta considerada mais vantajosa ao erário conforme se nota do termo da Ata de Apuração.

Salto do Itararé, 16 de Novembro de 2016.


Marco Roberto Gomes de Proença
ASSESSOR JURÍDICO OAB 62.069/PR

Rua. Eduardo Bertoni Junior, 961 - Salto do Itararé - Paraná
CEP: 84.945-000 - Fone: (43) 3579.1475 - C.N.P.J 77.780.229/0001-10



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista as manifestações e os autos, bem como todo o atendimento da Lei 8.666/93, **ADJUDICO** o objeto licitado em favor das EMPRESAS: **Lote 1** - Pedro Lopes Junior - ME; **Lote 2** - Antonio Carlos da Veiga - ME, como vencedores do Processo Licitatório - Carta Convite 01/2016, de conformidade com o julgamento proferido pela Comissão Julgadora de processos Licitatórios.

Salto do Itararé, 16 de Novembro de 2016.


LAÍS THEREZA MOREIRA
Presidente da Comissão de Licitação



140

Poder Legislativo de Salto do Itararé.
Câmara Municipal "Vereador Roberto José de Sene"

Senhor Presidente,

O presente processo licitação na modalidade convite sob o número **01/2016**, cujo objeto é aquisição de materiais de construção - lote 1 e serviços de mão de obra - lote 2, para reforma da área externa da Câmara Municipal de Salto do Itararé-PR, teve a sua tramitação de conformidade com os preceitos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, tendo sido adjudicado à empresa: **Lote 1 - Pedro Lopes Junior - ME**, e **Lote 2 - Antonio Carlos da Veiga - ME**.

O referido processo se encontra técnica e juridicamente perfeito, podendo ser HOMOLOGADO caso haja interesse na contratação dos referidos materiais e serviços.

Câmara Municipal de Salto do Itararé, 21 de Novembro de 2016.

LAIS THEREZA MOREIRA

Presidente da Comissão de Licitação



HOMOLOGAÇÃO

Homologo o objeto da Licitação na Modalidade Carta Convite n.º 01/2016 destinado a aquisição de materiais de construção e serviços de mão de obra para reforma área externa da Câmara Municipal de Salto do Itararé-Pr conforme adjudicação da Comissão de Licitação.

Câmara Municipal de Salto do Itararé, 21 de Novembro de 2016.

MÁRIO CÉSAR ESPÓSITO
Presidente da Câmara Municipal



COMUNICADO

CONVITE 01/2016.

INTERESSADO: PEDRO LOPES JUNIOR - ME

Venho através deste, informar a Vossa Senhoria que sua proposta foi vencedora no Certame Licitatório na Modalidade Carta Convite n.º 01/2016, Lote 1, e compareça no prazo de 05 (cinco) dias uteis a Secretaria da Câmara Municipal para assinatura do presente contrato.

Câmara Municipal de Salto do Itararé, 23 de Novembro de 2016.


MÁRIO CÉSAR ESPÓSITO
Presidente da Câmara Municipal

Recebi da.

23/11/2016.



Poder Legislativo de Salto do Itararé.
Câmara Municipal "Vereador Roberto José de Sene"

144


COMUNICADO

CONVITE 01/2016.


INTERESSADO: ANTONIO CARLOS DA VEIGA - ME

Venho através deste, informar a Vossa Senhoria que sua proposta foi vencedora no Certame Licitatório na Modalidade Carta Convite n.º 01/2016, Lote 2, e compareça no prazo de 05 (cinco) dias uteis a Secretaria da Câmara Municipal para assinatura do presente contrato.

Câmara Municipal de Salto do Itararé, 23 de Novembro de 2016.


MÁRIO CÉSAR ESPÓSITO
Presidente da Câmara Municipal

Recb. 23/11/2016


Rua. Eduardo Bertoni Junior, 961 – Centro - Salto do Itararé, Estado do Paraná.
CEP: 84.945-000 – Fone/Fax: (43) 3579.1475 – CNPJ: 77.780.229/0001-10



CONTRATO N.º 10/2016

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REFORMA AREA EXTERNA DA CAMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARE-PR.

Instrumento particular de contrato, que entre si celebram, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ**, situada na Rua Eduardo Bertoni Junior nº 961, no município de Salto do Itararé-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 77.780.229/0001-10, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente Senhor **MÁRIO CÉSAR ESPÓSITO**, portador da Carteira de Identidade RG. 3.356.981-5 – SSP/PR e CPF nº 030.911.578-73, residente e domiciliado a Rua Amâncio Alves, 267 nesta cidade de Salto do Itararé, Estado do Paraná, de outro lado **PEDRO LOPES JUNIOR - ME**, vencedor do **Lote 1** do certame licitatório na modalidade **Carta Convite "01/2016"**, do tipo menor preço por lote, portador da Carteira de Identidade RG nº 24.398.871-0 SSP/SP e CPF nº 178.210.588-31, residente e domiciliado na Praça São Gabriel, 67, município de Taguaí, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, as quais aceitam e outorgam todas as cláusulas a seguir.

DO OBJETO

CLAUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATADO** se compromete a fornecer os materiais de construção - lote1, a **CONTRATANTE**, de acordo com a Legislação pertinente, em quaisquer procedimentos de atos lesivos e assuntos no que tange ao resguardo da **CONTRATANTE**, conforme planilha.

Item	Material	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Cimento CII E-32 50Kg	Cauê	Saco	28	22,50	630,00
02	Pedra 1	Castilho	M³	3,00	80,00	240,00
03	Areia Média	Castilho	M³	3,00	75,00	225,00
04	Porcelanato com ABS tipo Parquet Plus Cor: Cedro 61x61 para Alto Tráfego	Incepa	M²	44,00	49,70	2186,80
05	Porcelanato com ABS tipo Deck Cor: Peroba 61x61 para Alto Tráfego	Incepa	M²	180,00	45,30	8154,00
06	Argamassa para Assentamento de Piso sobre Piso Externo para Porcelanato - 20KG Alto Tráfego	Cimentolit	Saco	65	21,90	1423,50
07	Argamassa para Assentamento de Porcelanato Externo - 20KG Alto Tráfego	Cimentolit	Saco	15	21,90	328,50
08	Rejunte Flexível Acabamento Super Liso Cor: Marrom Café 5KG	Cimentolit	Saco	10	21,00	210,00
09	Espaçador Plástico Junta de 1MM - Saco com 100U	Cortag	Saco	10	2,33	23,30
10	Vedacit 18KG	Vedacit	Lata	01	88,99	88,99

Rua. Eduardo Bertoni Junior, 961 – Centro - Salto do Itararé, Estado do Paraná.
CEP: 84.945-000 – Fone/Fax: (43) 3579.1475 – CNPJ: 77.780.229/0001-10



146

Poder Legislativo de Salto do Itararé.

Câmara Municipal "Vereador Roberto José de Sene"

11	Moldura de Concreto Pré-Fabricado Liso 5CMx20CMx1M	PL	Peça	18	48,00	864,00
12	Tubo Esgoto PVC 100MM - 3M	Pevesul	Barra	01	18,30	18,30
13	Joelho 90° PVC 100MM	Pevesul	U	02	2,97	5,94
14	Cola para PVC 175G	Multilit	U	01	9,49	9,49
15	Canaleta Cerâmica 14x19x19	São Pedro	U	160	1,18	188,80
16	Sarrafo Pinus para Forma 10CMx3CMx3M	PL	U	10	4,90	49,00
17	Caibro de Madeira de 2ª para Forma 5CMx5CMx3M	PL	U	06	13,50	81,00
18	Prego Misto	Gerdaul	KG	03	7,00	21,00
19	Disco Diamantado 250MM para Cortar Porcelanato	Performance	U	02	147,99	295,98
20	Grelha + Porta Grelha Reta Fixa em Alumínio na cor: Aço Escovado 10CMx1M	Molina	U	31	68,00	2108,00
21	Cal Hidratado CH-III - 20KG	Votoram	Saco	12	8,10	97,20
22	Granito Santa Cecilia para Soleiras 2,5CM	PL	M²	0,83	230,00	190,90
23	Tinta Esmalte Premium Brilhante Secagem Rápida Cor: Gelo 3,6L	Glasurit	GALÃO	06	54,60	327,60
24	Tinta Acrílica Premium Fosca Proteção Total Externa Cor: Vão Livre - 18L	Suvinil	LATA	01	310,00	310,00
25	Tinta Acrílica Premium Fosca Proteção Total Externa Cor: Inox - 18L	Suvinil	LATA	04	356,00	1424,00
26	Massa Acrílica Premium Exterior - 27Kg	Suvinil	LATA	04	126,00	504,00
27	Fundo Preparador de Parede Exterior Premium Incolor - 18L	Telhacor	LATA	03	199,00	597,00
28	Fundo para Galvanizados Exterior - 3,6L	Suvinil	GALÃO	05	118,00	590,00
29	Lixa para Parede 220	P.Tigre	U	50	1,29	64,50
30	Lixa para Metais 360	P.Tigre	U	30	1,29	38,70
31	Aguarrás 5L	Itaguá	U	01	32,00	32,00
32	Fita Crepe 24MMx50M	Adere	ROLO	05	4,15	20,75
33	Pincel Médio para Parede	P.Tigre	U	05	1,60	8,00
34	Rolo de Lã Antirrespingo 23CM	P.Tigre	U	05	6,00	30,00
VALOR TOTAL - R\$						21386,25

Rua. Eduardo Bertoni Junior, 961 – Centro - Salto do Itararé, Estado do Paraná.
CEP: 84.945-000 – Fone/Fax: (43) 3579.1475 – CNPJ: 77.780.229/0001-10



147

Poder Legislativo de Salto do Itararé.

Câmara Municipal "Vereador Roberto José de Sene"

DO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA

Os materiais de construção, conforme planilha a serem fornecidos pelo CONTRATADO na forma da Cláusula Primeira supra, serão entregues em 10 (dez) dias após pedido realizado conforme proposta.

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelo fornecimento dos materiais de construção conforme planilha para reforma da área externa da Câmara Municipal de Salto do Itararé-PR, de que trata a cláusula primeira supra, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância de R\$ - 21.386,25 (vinte e um mil trezentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

Parágrafo único;

O pagamento se dará mediante Nota Fiscal e entrega dos materiais conforme planilha.

DO RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

CLÁUSULA QUARTA

Os materiais serão recebidos pela CONTRATANTE, através da Comissão de Recebimentos de Bens, conforme disposições do Artigo 73, Inciso I, Alínea "b", da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CLÁUSULA QUINTA

Os recursos financeiros necessários à satisfação do objeto do presente contrato serão garantidos por dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário:

Lote 1

ORGÃO: 01.

UNIDADE: 001.

PROJETO: 01.031.0001.2.001

3.3.90.30.00.00

CÂMARA MUNICIPAL

LEGISLATIVO MUNICIPAL

Manutenção das Atividades da Câmara

Material de Consumo

Verba Disponível - R\$ 35.000,00

DAS GARANTIAS

CLÁUSULA SEXTA

Nos termos do Art. 56 caput, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, não exigida do CONTRATADO a prestação de garantias.

Rua. Eduardo Bertoni Junior, 961 – Centro - Salto do Itararé, Estado do Paraná.

CEP: 84.945-000 – Fone/Fax: (43) 3579.1475 – CNPJ: 77.780.229/0001-10



DIREITOS, RESPONSABILIDADES E PENALIDADES

CLÁUSULA SÉTIMA

- 1) A CONTRATANTE fica assegurado o direito de rescindir o presente Contrato, em ocorrendo, quaisquer das histórias fáticas que tratam os Artigos 77,78 e 79, todos da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.
- 2) O CONTRATADO total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções legais a saber:
 - a) Advertência;
 - b) Multa administrativa, gradual, conforme a gravidade da inflação, não excedendo em seu total, o equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato, cumulavel com as demais sanções;
 - c) Suspensão temporária e participação em licitação e impedimento de constratar com a administração Publica, por um período de 03 (três) anos.
- 3) Na hipótese de aplicação de multa esta será de 5 % (cinco por cento) do valor total do contrato e será cobrada por infração cometida, até o valor Maximo acumulado de 20 % (vinte por cento), cujo valor será descontado do valor dos créditos de serviços já prestados pelo CONTRATADO, ou ainda cobrado judicialmente.

DA VINCULAÇÃO LEGAL

CLÁUSULA OITAVA

O presente contrato vincula-se aos termos da Lei, bem como a proposta da CONTRATADA e aos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**DA MANUTENÇÃO, DAS CONDIÇÕES
DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO**

CLÁUSULA NONA

O CONTRATADO obriga-se a manter, durante o prazo de vigência do presente contrato e de sua execução, em compatibilidade as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS

CLÁUSULA DÉCIMA

- 1) A CONTRATANTE colocará a disposição do CONTRATADO os meios necessários para acesso a todos os documentos e processos de que trata a cláusula primeira supra e demais documentos necessários para o cumprimento desse contrato.
- 2) Ocorrerá à conta da CONTRATANTE materiais necessários para o desenvolvimento dos serviços realizados "in loco" quando das visitas do profissional.
- 3) O CONTRATADO atenderá pessoalmente todas as consultas efetuadas pela CONTRATANTE durante a vigência do contrato.

Rua. Eduardo Bertoni Junior, 961 – Centro - Salto do Itararé, Estado do Paraná.
CEP: 84.945-000 – Fone/Fax: (43) 3579.1475 – CNPJ: 77.780.229/0001-10





4) A parte que der causa ao descumprimento parcial ou total de quaisquer das Clausulas especificadas deste instrumento de contrato, ou mesmo rescisão antecipada, bem como sua inobservância parcial ou em seu todo, obrigar-se-á, automaticamente, por cada infração, ao pagamento a outra, de uma multa estipulada em 10% (dez por cento) do valor global do contrato, independente de qualquer tipo de aviso e notificação.

DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

- 1) O CONTRATADO passará todos os documentos e processos a vista da CONTRATANTE para que esta fique ciente de todo tramite realizado;
- 2) O presente contrato não terá reajuste no período ano de sua vigência;

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente contrato, as partes desde já elegem o Fórum da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.


E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente na presença das testemunhas.

Salto do Itararé (PR), 25 de Novembro de 2016.

Contratante:


Câmara Municipal de Salto do Itararé – PR
MÁRIO CÉSAR ESPOSITO
Presidente

Contratado:


Pedro Lopes Junior - ME
PEDRO LOPES JUNIOR

TESTEMUNHAS:

1. 
2. 



Poder Legislativo de Salto do Itararé.
Câmara Municipal "Vereador Roberto José de Sene"

150

Licitação Carta Convite n.º 01/2016

Mário César Espósito, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG. 3.356.981-5 SSP/PR e CPF nº 030.911.578-73, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Salto do Itararé, vem através deste solicitar os seguintes materiais de construção objeto do processo licitatório convite 01/2016.

Item	Material	Marca	Unid.	Quant.
01	Cimento CII E-32 50Kg	Cauê	Saco	28
02	Pedra 1	Castilho	M ³	3,00
03	Areia Média	Castilho	M ³	3,00
04	Porcelanato com ABS tipo Parquet Plus Cor: Cedro 61x61 para Alto Tráfego	Incepa	M ²	44,00
05	Porcelanato com ABS tipo Deck Cor: Peroba 61x61 para Alto Tráfego	Incepa	M ²	180,00
06	Argamassa para Assentamento de Piso sobre Piso Externo para Porcelanato - 20KG Alto Tráfego	Cimentolit	Saco	65
07	Argamassa para Assentamento de Porcelanato Externo - 20KG Alto Tráfego	Cimentolit	Saco	15
08	Rejunte Flexível Acabamento Super Liso Cor: Marrom Café 5KG	Cimentolit	Saco	10
09	Espaçador Plástico Junta de 1MM - Saco com 100U	Cortag	Saco	10
10	Vedacit 18KG	Vedacit	Lata	01
11	Moldura de Concreto Pré-Fabricado Liso 5CMx20CMx1M	PL	Peça	18
12	Tubo Esgoto PVC 100MM - 3M	Pevesul	Barra	01
13	Joelho 90º PVC 100MM	Pevesul	U	02
14	Cola para PVC 175G	Multilit	U	01
15	Canaleta Cerâmica 14x19x19	São Pedro	U	160
16	Sarrafo Pinus para Forma 10CMx3CMx3M	PL	U	10
17	Caibro de Madeira de 2ª para Forma 5CMx5CMx3M	PL	U	06
18	Prego Misto	Gerdau	KG	03
19	Disco Diamantado 250MM para Cortar Porcelanato	Performance	U	02
20	Grelha + Porta Grelha Reta Fixa em Alumínio na cor: Aço Escovado 10CMx1M	Molina	U	31
21	Cal Hidratado CH-III - 20KG	Votoram	Saco	12
22	Granito Santa Cecília para Soleiras 2,5CM	PL	M ²	0,83
23	Tinta Esmalte Premium Brilhante Secagem Rápida Cor: Gelo 3,6L	Glasurit	GALÃO	06

Rua. Eduardo Bertoni Junior, 961 - Centro - Salto do Itararé, Estado do Paraná.
CEP: 84.945-000 - Fone/Fax: (43) 3579.1475 - CNPJ: 77.780.229/0001-10

Recebi em 25 de novembro de 2016

Paula Romane G. de Azevedo



Poder Legislativo de Salto do Itararé.
Câmara Municipal "Vereador Roberto José de Sene"

151

24	Tinta Acrilica Premium Fosca Proteção Total Externa Cor: Vão Livre - 18L	Suvinil	LATA	01
25	Tinta Acrilica Premium Fosca Proteção Total Externa Cor: Inox - 18L	Suvinil	LATA	04
26	Massa Acrilica Premium Exterior - 27Kg	Suvinil	LATA	04
27	Fundo Preparador de Parede Exterior Premium Incolor - 18L	Telhacor	LATA	03
28	Fundo para Galvanizados Exterior - 3,6L	Suvinil	GALÃO	05
29	Lixa para Parede 220	P.Tigre	U	50
30	Lixa para Metais 360	P.Tigre	U	30
31	Aguarrás 5L	Itaguá	U	01
32	Fita Crepe 24MMx50M	Adere	ROLO	05
33	Pincel Médio para Parede	P.Tigre	U	05
34	Rolo de Lã Antirrespingo 23CM	P.Tigre	U	05

Salto do Itararé (PR), 25 de Novembro de 2016.


MÁRIO CÉSAR ESPÓSITO
Presidente



CONTRATO N.º 11/2016

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA NA REFORMA AREA EXTERNA DA CAMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARE-PR.

Instrumento particular de contrato, que entre si celebram, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ**, situada na Rua Eduardo Bertoni Junior nº 961, no município de Salto do Itararé-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 77.780.229/0001-10, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Presidente Senhor **MÁRIO CÉSAR ESPÓSITO**, portador da Carteira de Identidade RG. 3.356.981-5 – SSP/PR e CPF nº 030.911.578-73, residente e domiciliado a Rua Amâncio Alves, 267 nesta cidade de Salto do Itararé, Estado do Paraná, de outro lado **ANTONIO CARLOS DA VEIGA - ME**, vencedor do **Lote 2** do certame licitatório na modalidade **Carta Convite "01/2016"**, do tipo menor preço por lote, portador da Carteira de Identidade RG nº 24.226.020 SSP/SP e CPF nº 142.095.978-64, residente e domiciliado na Rua. Antonio do Espirito santo Ferreira, 160, município de Itaporanga, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, as quais aceitam e outorgam todas as cláusulas a seguir:

DO OBJETO

CLAUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATADO** se compromete a executar serviços de mão de obra - lote 2 a **CONTRATANTE**, de acordo com a Legislação pertinente, em quaisquer procedimentos de atos lesivos e assuntos no que tange ao resguardo da **CONTRATANTE**, conforme planilha.

Item	Material	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Quebra e Retirada do Piso e Contrapiso Existente	M²	25,08	15,00	376,20
02	Execução de Contrapiso (calçada externa)	M²	33,51	20,00	670,20
03	Execução de Canaleta de Águas Pluviais com Grelhas	ML	29,85	25,00	746,25
04	Assentamento de Piso Tipo Porcelanato Junta Seca Sobre Piso	M²	163,32	20,00	3266,40
05	Assentamento de Piso Tipo Porcelanato Junta Seca	M²	37,04	20,00	740,80
06	Assentamento de Rodapé de Porcelanato com Piso Cortado H=10CM	ML	109,00	8,00	872,00
07	Preparo da Parede Externa para Pintura (nas fissuras massa, lixamento e fundo)	M²	353,00	6,00	2118,00
08	Preparo da Grade (lixamento e fundo)	M²	130,00	6,00	780,00
09	Pintura Externa da Alvenaria da Câmara Municipal e Muretas da Fachada.	M²	353,00	8,00	2824,00
10	Pintura das Grades, Portões e Elementos Arquitetônicos	M²	130,00	8,00	1040,00
VALOR TOTAL					13433,85

Rua. Eduardo Bertoni Junior, 961 – Centro - Salto do Itararé, Estado do Paraná.
CEP: 84.945-000 – Fone/Fax: (43) 3579.1475 – CNPJ: 77.780.229/0001-10



DO FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA SEGUNDA

Os serviços de mão de obra, conforme planilha a serem executados pelo CONTRATADO na forma da Cláusula Primeira supra, serão realizados em 30 (trinta) dias conforme proposta.

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA

Pela execução dos serviços de mão de obra, conforme planilha para reforma da área externa da Câmara Municipal de Salto do Itararé-PR, de que trata a cláusula primeira supra, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância de R\$ - 14.433,85 (quatorze mil quatrocentos e trinta e ter reais e oitenta e cinco centavos).

Parágrafo único - O pagamento se dará mediante Nota Fiscal e conclusão dos serviços conforme planilha.

DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA QUARTA

Os serviços serão recebidos pela CONTRATANTE, através da Comissão de Recebimento de Bens, conforme disposições do Artigo 73, Inciso I, Alínea "b", da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CLÁUSULA QUINTA

Os recursos financeiros necessários à satisfação do objeto do presente contrato serão garantidos por dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário:

Lote 1

ORGÃO: 01.

UNIDADE: 001.

PROJETO: 01.031.0001.2.001
3.3.90.39.00.00

CÂMARA MUNICIPAL

LEGISLATIVO MUNICIPAL

Manutenção das Atividades da Câmara

Outros Serviços de Terceiros - PJ

Verba Disponível - R\$ 90.000,00

DAS GARANTIAS

CLÁUSULA SEXTA

Nos termos do Art. 56 caput, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, não exigida do CONTRATADO a prestação de garantias.



DIREITOS, RESPONSABILIDADES E PENALIDADES

CLÁUSULA SÉTIMA

1) A CONTRATANTE fica assegurado o direito de rescindir o presente Contrato, em ocorrendo, quaisquer das histórias fáticas que tratam os Artigos 77,78 e 79, todos da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

2) O CONTRATADO total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções legais a saber:

a) Advertência;

b) Multa administrativa, gradual, conforme a gravidade da inflação, não excedendo em seu total, o equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;

c) Suspensão temporária e participação em licitação e impedimento de contratar com a administração Pública, por um período de 03 (03) anos.

3) Na hipótese de aplicação de multa esta será de 5 % (cinco por cento) do valor total do contrato e será cobrada por infração cometida, até o valor Máximo acumulado de 20 % (vinte por cento), cujo valor será descontado do valor dos créditos de serviços já prestados pelo CONTRATADO, ou ainda cobrado judicialmente.

DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

CLÁUSULA OITAVA

a) conduzir os serviços de acordo com as normas do serviço e as especificações técnicas e, ainda, com estrita observância do instrumento convocatório, do Termo de Referência, da Proposta de Preços e da legislação vigente;

b) iniciar e concluir os serviços nos prazos estipulados;

c) comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;

d) responder pelos serviços que executar, na forma do ato convocatório e da legislação aplicável;

e) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens ou prestações objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do emprego ou fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

f) observado o disposto no artigo 68 da Lei nº 8.666/93, designar e manter preposto, no local do serviço, que deverá se reportar diretamente ao Fiscal do contrato, para acompanhar e se responsabilizar pela execução dos serviços, inclusive pela regularidade técnica e disciplinar da atuação da equipe técnica disponibilizada para os serviços;

g) elaborar relatório sobre a prestação dos serviços, dirigido ao fiscal do contrato, relatando todos os serviços realizados, eventuais problemas verificados e qualquer fato relevante sobre a execução do objeto contratual;

h) manter, durante toda a duração deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação na licitação;

Rua. Eduardo Bertoni Junior, 961 – Centro - Salto do Itararé, Estado do Paraná.
CEP: 84.945-000 – Fone/Fax: (43) 3579.1475 – CNPJ: 77.780.229/0001-10



- i) cumprir todas as obrigações e encargos sociais trabalhistas;
- j) indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE, aos usuários ou terceiros.

DA VINCULAÇÃO LEGAL

CLÁUSULA NONA

O presente contrato vincula-se aos termos da Lei, bem como a proposta da CONTRATADA e aos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

DA MANUTENÇÃO, DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA

O CONTRATADO obriga-se a manter, durante o prazo de vigência do presente contrato e de sua execução, em compatibilidade as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

1) A CONTRATANTE colocará a disposição do CONTRATADO os meios necessários para acesso a todos os documentos e processos de que trata a cláusula primeira supra e demais documentos necessários para o cumprimento desse contrato.

2) Ocorrerá à conta da CONTRATANTE materiais necessários para o desenvolvimento dos serviços realizados "in loco" quando das visitas do profissional.

3) O CONTRATADO atenderá pessoalmente todas as consultas efetuadas pela CONTRATANTE durante a vigência do contrato.

4) A parte que der causa ao descumprimento parcial ou total de quaisquer das Cláusulas especificadas deste instrumento de contrato, ou mesmo rescisão antecipada, bem como sua inobservância parcial ou em seu todo, obrigará-se, automaticamente, por cada infração, ao pagamento a outra, de uma multa estipulada em 10% (dez por cento) do valor global do contrato, independente de qualquer tipo de aviso e notificação.

DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

1) O CONTRATADO passará todos os documentos e processos a vista da CONTRATANTE para que esta fique ciente de todo tramite realizado;

2) O presente contrato não terá reajuste no período ano de sua vigência;

Rua. Eduardo Bertoni Junior, 961 – Centro - Salto do Itararé, Estado do Paraná.
CEP: 84.945-000 – Fone/Fax: (43) 3579.1475 – CNPJ: 77.780.229/0001-10



Poder Legislativo de Salto do Itararé.
Câmara Municipal "Vereador Roberto José de Sene"

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente contrato, as partes desde já elegem o Fórum da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.


E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente na presença das testemunhas.

Salto do Itararé (PR), 25 de Novembro de 2016.

Contratante:


Câmara Municipal de Salto do Itararé – PR
MÁRIO CÉSAR ESPÓSITO
Presidente

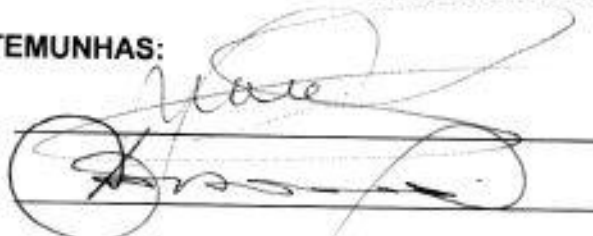
Contratado:


Antonio Carlos da Veiga - ME
ANTONIO CARLOS DA VEIGA

TESTEMUNHAS:

1.

2.



ARAPOTI

Liliane Pádua Peterson	12.958.459-8	Responsabilidade Técnica
Luciano Aguiar Rocha	5.871.339-2	Seção de Licitação
Luciene Macarenha Sampaio	9.212.970-0	Seção de Apoio ao Controle Interno
Luz Antônio Basso	6.415.055-8	Divisão Administrativa
Luizmar Karine Lachack Felix Denno	7.907.594-2	Seção de SIM-AMAPCA TCE, SI-CPE, SI-OPS, SISTIN
Márcia Cristina de Souza e Silva	5.715.218-7	Seção Educação Especial / Coordenação Pedagógica
Márcia Maria Oglio	28.741.517-X	Seção de Vigilância Epidemiológica
Marcel Ricardo Rodrigues de Almeida	8.291.008-4	Seção de Cadastros
Maria Cláudia Depizzoli Zaccarias	7.854.705-5	Seção de Orçamento e Controle Financeiro
Mônica Kawamata dos Santos Marcolino	4.994.908-2	Seção de Assistência Social
Deolinda Marcelino Camargo	5.705-021-7	Setor de Assistência Familiar
Rosário Maria da Silva	4.157.422-4	Seção Administrativa
Valéria Graziella	7.108.010-6	Coordenadora da Casa da Cultura
Wellton José do Nascimento	6.223.596-6	Seção de Tributos

Artigo 2º - Deve a Assessoria de Gabinete tomar as medidas necessárias para a efetivação deste ato.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, publicando-se.

PÁCO MUNICIPAL, Vereador CLAUDIO DAS NOVOCHADLO, em 24 de Novembro de 2016

BRASILEIRO
Prefeito Municipal

Decreto Nº 024/2016

MUNICÍPIO - Externar servidores de cargos concursados na Administração Pública do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e considerando a necessidade de se organizar os serviços públicos do Município, considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº. 06 de 21 de Junho de 2007 e Lei Complementar Municipal Nº. 07 de 21 de Junho de 2007.

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica autorizada a partir de dia 30 de Novembro de 2016 até 30 de Novembro de 2017, as seguintes nomeações em Cargos Concursados, conforme segue:

Nome	RG	Cargo
Alexia Marozza de Silva Schaefer	4.829.747-8	Carreira Administrativa do Hospital
Caroline Aparecida Camargo	6.784.795-9	Gênero Unidade Materno Infantil
Daniela Gaboardi Gorgueti	14.263.051-6	Divisão de Exec. Provis. e Tributária, Cont. Civil e Trabalhista
Dionathan Roberto de Almeida	12.448.105-8	Divisão de Planejamento Ambiental
Eduardo Chacovska Filho	9.984.929-0	Divisão de Desenvolvimento Turístico
Genilson Souza Sampaio Filho	3.500.726-1	Divisão de Contabilidade e Orçamento
Jeanine Tereza dos Anjos Monte Pavão	4.027.845-5	Divisão de Infra. Educacional, Orçamento e Assistência Escolar
Luiz Carlos de Souza	7.387.179-8	Divisão de Cultura
Michele Pereira	11.031.193-7	Divisão de Esporte e Lazer
Rafael de Almeida Brand	5.950.608-8	Divisão de Operação de Renda
Silvaney Ribeiro dos Santos	6.900.608-7	Divisão de Vacinação

Artigo 2º - Deve a Assessoria de Gabinete tomar as medidas necessárias para a efetivação deste ato.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, publicando-se.

PÁCO MUNICIPAL, Vereador CLAUDIO DAS NOVOCHADLO, em 24 de Novembro de 2016

BRASILEIRO
Prefeito Municipal

Decreto Nº 452/2016

MUNICÍPIO - Externar servidores de cargos concursados na Administração Pública do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e considerando a necessidade de se organizar os serviços públicos do Município, considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº. 06 de 21 de Junho de 2007 e Lei Complementar Municipal Nº. 07 de 21 de Junho de 2007.

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica autorizada a partir de dia 30 de Novembro de 2016 até 30 de Novembro de 2017, as seguintes nomeações em Cargos Concursados, conforme segue:

Nome	RG	Cargo
Adriana Ferreira de Silva	7.387.213-4	Tecnólogo Municipal de Agricultura
Carla Evelyn Maciel	3.016/920-5	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Janet Roberto Farias	2.206.042	Coordenador de Defesa Civil
Cláudia Trigo de Jorge	9.362.208-2	Secretaria Municipal de Seguros Amortecido
Washington Luis Petrichiolo	7.547.368-8	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Artigo 2º - Deve a Assessoria de Gabinete tomar as medidas necessárias para a efetivação deste ato.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, publicando-se.

PÁCO MUNICIPAL, Vereador CLAUDIO DAS NOVOCHADLO, em 24 de Novembro de 2016

BRASILEIRO
Prefeito Municipal

Ata da Mesa Nº 14/2016

EMENTA - Câmara Desembaratadora.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

Constituir Comissão Extracâmara para o dia 26 de Novembro de 2016, às 17:00 horas sob a seguinte Ordem do Dia:

- AMPLIAÇÃO DO ROL DO PARA INÍMATE EM REGIME DE URGENCIA**
- O Projeto de Lei Ordinária nº 179/2016 de autoria do Cidadão Cidadão, pelo Sr. Olegário do Ilhópolis, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$2.242.502,00 em favor das Secretarias Municipais que ministram os serviços de saúde pública.
 - O Projeto de Resolução nº 108/2016 de autoria de Mesa Diretora, em favor de Crédito Adicional Suplementar, Câmara Municipal de Arapoti, 25 de Novembro de 2016.

MESLEY CARNEIRO URSICH
Presidente

PINHALÃO

DECRETO 099/2016

SOMENTE - Ativação Adicional Suplementar ao orçamento geral do exercício de 2016 e do exatos precedentes.

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 1416/2010 de 07 de janeiro de 2010.

Art. 1º - Fica autorizada ao Poder Executivo Municipal a abertura do Crédito Adicional Suplementar, ao Orçamento Geral do Município, no exercício de 2016, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme segue:

07 - SAÚDE PARA TODOS		
02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.201.0000.2.001 - MANUT. FOLHA DE PAGTO DA SAÚDE		
250-3.1.90.14.00.00.00.00-1000-Daquis. pessoal civil	R\$	20.000,00
TOTAL	R\$	20.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do empenho em relação do exercício corrente, abaixo:

07 - SAÚDE PARA TODOS		
02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.201.0000.2.002-MANUT. DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
250-3.1.90.29.00.00.00.00-1000-Outros serv. de soc. pessoal jurídica	R\$	20.000,00
TOTAL	R\$	20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edição do Diário Oficial do Município, em 26 de novembro de 2016.

CLAUDIO BENETTI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE PINHALÃO
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Homologar o resultado de Licitação no modalidade de Edital de Pregão Presencial nº. 16/2016 de 10/11/2016 a FAVOR do Proponente:

AM-TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ Nº. 18.099.248/0001-81, pelo valor total de R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão,
25 de novembro de 2016.

CLAUDIO BENETTI
Prefeito Municipal

NORMATIVA Nº 15/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Autoriza, a partir de 28 de novembro de 2016, a Edição de 15 (quinze) dias corridos de FÉRIAS a servidores **BARBARA CHOUARE MORAES E SILVA**, ocupante do cargo de Diretor Geral, conforme ao pedido equitativo de 03/06/2015 a 31/03/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na próxima data.

Pinhalão, 28 de novembro de 2016.

Camargo, Registro em. Público em.


PABLO VANZELLIMOREIRA
PRESIDENTE

SALTO DO ITARARÉ


Poder Legislativo de Salto do Itararé
Câmara Municipal "Vereador Roberto José de Sena"

Extrato do Conselho N.º 10/2016.

Carta Convite N.º 01/2016.
Contratante: Câmara Municipal de Salto do Itararé - PR.
Contratado: Pedro Lopes Junior.
Objeto Lote 1: Aquisição de Materiais de Controle para Rotatória Área Externa da Câmara Municipal de Salto do Itararé - PR.
Valor: R\$ - 21.386,25 (vinte e um mil trezentos e oitenta e seis reais e cinco centavos).
Data: 25/11/2016.


Poder Legislativo de Salto do Itararé
Câmara Municipal "Vereador Roberto José de Sena"

Extrato do Conselho N.º 11/2016.

Carta Convite N.º 01/2016.
Contratante: Câmara Municipal de Salto do Itararé - PR.
Contratado: Artur Carlos da Veiga - ME.
Objeto Lote 2: Serviços de Mão de Obra na Reforma Área Edema da Câmara Municipal de Salto do Itararé - PR.
Valor: R\$ - 13.459,98 (treze mil quatrocentos e sessenta e nove reais e cinco centavos).
Data: 25/11/2016.